

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
14 de Novembro de 2014 - Sexta feira
Circulação: 14.11.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 28 páginas
Nº 5840

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6760 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6369, de 28 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5827, de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 14 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6761 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

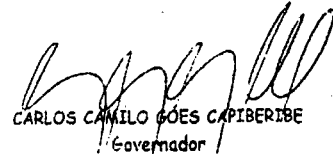
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6370, de 28 de outubro de 2014,

publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5827, de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 14 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6372, de 28 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5827, de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 14 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6763 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual durante o processo de transição governamental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nilton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feri: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Considerando a eleição do novo Chefe do Poder Executivo Estadual e sua posse para o dia 1º de janeiro de 2015;

Considerando a necessidade de instituir processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses do Estado do Amapá;

Considerando que as condutas dos Administradores Públicos devem ser pautadas na estrita obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o volume de informações que estão sendo solicitadas pelo governo eleito;

Considerando, ainda, a necessidade de colaboração entre o atual governo e o governo eleito;

DECRETA:

Art. 1º A transição governamental é o processo mediante o qual o atual governo objetiva instrumentalizar condições para que o candidato eleito para o cargo de Governador do Estado possa receber todos os dados e informações necessárias à implementação da nova Administração Estadual.

Parágrafo único. A transição governamental terá início, efetivamente, no dia 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37, da Constituição:

- I - colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
- II - transparência da gestão pública;
- III - planejamento da ação governamental;
- IV - continuidade dos serviços prestados à sociedade;
- V - supremacia do interesse público; e
- VI - boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Art. 3º Caberá ao Governador do Estado definir a Coordenação Executiva da Comissão dos Trabalhos de transição governamental e, ainda, a seu critério, a convocação de colaboradores que se fizerem necessários para a execução dos trabalhos.

Art. 4º O candidato eleito para o cargo de Governador indicará o nome do coordenador e os membros que irão compor a equipe de transição.

§ 1º A indicação do coordenador e dos membros da equipe de transição do Governador eleito será feita mediante ofício ao Governador do Estado.

§ 2º Ao coordenador da transição do Governador Eleito competirá requisitar as informações do coordenador executivo da transição governamental.

Art. 5º A Coordenação Executiva da Comissão dos Trabalhos de Transição Governamental e a Coordenação-Geral da Equipe de Transição do Governador Eleito estão definidas no Anexo deste Decreto.

Art. 6º Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Coordenador Executivo Governamental, a quem competirá requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta os dados solicitados pela equipe de transição.

Parágrafo único. O órgão, a entidade ou o servidor instado a se manifestar deverá fazê-lo no prazo determinado pelo coordenador executivo da transição.

Art. 7º Os demais Secretários de Estado deverão encaminhar ao coordenador executivo da transição as informações solicitadas, as quais serão consolidadas pela equipe de transição do governo atual, podendo ser criadas no âmbito das Secretarias de Estado comissões visando uma mais rápida operacionalização e disponibilidade dos dados requisitados.

Art. 8º O Coordenador Executivo da Transição solicitará aos Secretários de Estado e demais gestores da Administração Indireta, informações circunstanciadas, que deverão ser apresentadas até o dia 21/11/14, sobre o atual governo, compreendido o período de 2011 a 2014.

Art. 9º As reuniões com integrantes das equipes de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 10. Os servidores públicos e membros da equipe de transição que, durante o processo de transição governamental, acessarem informações protegidas por sigilo funcional, são responsáveis pelo resguardo da confidencialidade de seus conteúdos, sob pena das sanções previstas em legislação específica.

Art. 11. A equipe de transição poderá convidar para participar das reuniões previstas neste Decreto pessoas que possam contribuir com o processo de transição governamental, observado o sigilo de informações.

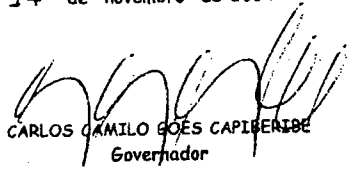
Art. 12. Toda a documentação deve ser entregue ao Coordenador da Equipe de Transição do Governador eleito, mediante recibo.

Art. 13. Para o desempenho das atividades da equipe de transição, será disponibilizado espaço, equipamentos e materiais necessários, indicado pelo Coordenador Executivo.

Art. 14. As eventuais dúvidas para execução deste Decreto serão dirimidas pela Comissão dos Trabalhos de transição governamental, cabendo ao Coordenador Executivo expedir normas complementares.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Decreto nº 6763 de 14 de novembro de 2014

ANEXO

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA COMISSÃO DOS TRABALHOS DE
TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

Délcio Ferreira de Magalhães - GAB/GOV - Coordenador

Antônio Kleber de Souza dos Santos - PGE

Benedito Balieiro Ferreira - CGE

Juliano Del Castilho Silva - SEGOV

José Ramalho de Oliveira - SEPLAN

Jucinete Carvalho de Alencar - SEFAZ

Azolfo Gemaque dos Santos - SEAD

Amilton Lobato Coutinho - SEINF

Luís Nei da Silva Banha - SERIN

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO GOVERNADOR ELEITO

João Bosco Papaléo Paes - Coordenador-Geral

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso - sem vínculo

Narson de Sá Galeno - PGE

Maria Gereth da Silva Sousa - IEPA

Marcelo Ignácio da Roza - sem vínculo

Renilda Nascimento da Costa - SEED

Robério Aleixo Anselmo Nobre - EMBRAPA

Gilberto Ubaiara Rodrigues - SECOM

Carlos Luiz Pereira Marques - sem vínculo

Secretarias de Estado

Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

EDITAL Nº. 109/2014 - IAPEN

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 6422, de 04 de novembro de 2014;

Considerando o contido no Mandado de Segurança nº 0000405-90.2014.8.03.0000 impetrado por Amélia Costa Cardoso e Marcia Coelho Pires, o qual concedeu parcialmente a ordem de continuidade das autoras nas demais fases do concurso, e ainda o contido no Mandado de Segurança nº 0000799-05.2011.8.03.0000 impetrado por Elivaldo Santos Soares, o qual concedeu a ordem de continuidade do autor nas demais fases do concurso.

RESOLVE:

Convocar os candidatos ao Cargo de Agente Penitenciário - NM aprovados na 4ª Fase, para participarem da 5ª Fase, do Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo discriminado:

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORD.	CLASS.	NOME	M. SEGURANÇA
01	106	ELIVALDO SANTOS SOARES	0000799-05.2011.8.03.0000
02	644	MARCIA COELHO PIRES	0000405-90.2014.8.03.0000
03	663	AMÉLIA COSTA CARDOSO	0000405-90.2014.8.03.0000

CURSO DE FORMAÇÃO

Data: 17 de novembro de 2014

Local: Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA

Rodovia Duca Serra, s/n - km 07 - Cabralzinho

Horário de Apresentação: 07h:15

O CURSO DE FORMAÇÃO OCORRERÁ EM TEMPO INTEGRAL

Indumentária:

UNIFORME: Camisa Branca de mangas curtas com inscrições: AL Ag. Penit. (nome do aluno) e tipagem sanguínea. Calça Jeans, tênis Preto, mela branca.

UNIFORME PARA AULAS PRÁTICAS: Camiseta branca sem mangas, com as mesmas inscrições, short preto, short térmico na cor preta, tênis preto e mela branca;

UNIFORME PARA INSTRUÇÕES DE ARMAMENTO E TIRO. ESCOLTA

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)

José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Celival da Silva Lopes

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES


Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

ARMADA, USO DE TECNOLOGIAS NÃO LETAIS, TECNICAS DE ABORDAGEM, ESTÁGIO SUPERVISIONADO: Calça preta tipo operacional, cinto de calça na cor preta e fivela na cor preta liso, camiseta branca da AIFA personalizada com o nome e tipagem sanguínea do aluno, coturno extra leve com fechamento somente em cadarço, bombacha, meia, meia preta (cano longo), boné preto com bordados: Bandeira do Estado do Amapá do lado direito e Bandeira do Brasil do lado esquerdo e escudo do Agente Penitenciário na frente, cinto de guarnição com porta algema e coldre Universal (de perna), bernal, cantil, porta tonfa; Para Instruções de Armamento e tiro, o aluno deverá está portando kit de limpeza para revólver ou pistola, protetor auricular, óculos de proteção e alicata multifuncional.

Macapá (AP), 13 de novembro de 2014


Adm. Azolfo Gemaque dos Santos
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 857/2014-SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 6422 de 04/11/2014, e tendo em vista o teor do Memorando nº 024/2014 – SIGEPA/SEAD.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **NINA CARDOSO AMARAL DE SOUZA** – Gerente de Subgrupo de Atividades de Inventário Imobiliário e Mobiliário– CDS - 2, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o Estado de Palmas-TO com a finalidade de Participar do II Diálogo com a Região Norte, promovido pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, no período de 11 a 14/11/2014.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014


AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

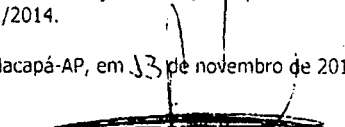
PORTARIA Nº 858/2014 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 52412/2014**,

RESOLVE:

Designar **Kennia Pinheiro da Silva** – Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto "**Balcão de Direitos**" DEFENAP, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia do Núcleo Regional da Comarca de Serra do Navio/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular **Ariadne de Almeida Alencar**, que se encontra afastado por motivo de licença médica, no período de 03 a 17/11/2014.

Macapá-AP, em 13 de novembro de 2014.


AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 007/2014-CPL/SEAD

A Secretaria de Estado da Administração-SEAD e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0616/2014-SEAD/GEA, de 21 de maio de 2014, publicada no D.O.E. nº 5716, com circulação em 21 de maio de 2014, levam ao conhecimento dos

interessados que, na forma da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº. 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 2.648/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.016/2011, Decreto nº 7.782/2013 e pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item, Registro de Preços, para eventual aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para atender as necessidades da SEAD e seus anexos.

O referido Pregão ocorrerá no dia 27 de novembro de 2014, às 10h00min, horário local, no site www.licitacoes-e.com.br, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus anexos, referentes ao Processo Administrativo nº 2014/29700-SEAD.

Acolhimento das propostas a partir da publicação no dia 14/11/2014, até às 09h00 do dia 27/11/2014. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Demais informações poderão ser prestadas através do endereço eletrônico cpl@sead.ap.gov.br.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.


LUCIVALDO MORAIS PANTOJA
-Pregoeiro/SEAD-

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 008/2014-CPL/SEAD

A Secretaria de Estado da Administração-SEAD e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0616/2014-SEAD/GEA, de 21 de maio de 2014, publicada no D.O.E. nº 5716, com circulação em 21 de maio de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº. 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 2.648/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.016/2011, Decreto nº 7.782/2013 e pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item, Registro de Preços, para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades da SEAD e seus anexos.

O referido Pregão ocorrerá no dia 27 de novembro de 2014, às 15h00min, horário local, no site www.licitacoes-e.com.br, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus anexos, referentes ao Processo Administrativo nº 2014/32471-SEAD.

Acolhimento das propostas a partir da publicação no dia 14/11/2014, até às 14h00 do dia 27/11/2014. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Demais informações poderão ser prestadas através do endereço eletrônico cpl@sead.ap.gov.br.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2014.


LUCIVALDO MORAIS PANTOJA
-Pregoeiro/SEAD-

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 116/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/13200-SEINF, na modalidade

Convite nº. 116/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA PAULO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, ENTRE AS RUAS MARABAIXO E JOÃO DE DEUS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 57.758,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).**

Macapá-AP, 17 de outubro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 118/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/16938-SEINF, na modalidade Convite nº. 118/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA JOSÉ MOACIR BANHOS DE ARAÚJO, NO BAIRRO CONGÓS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SUPORT LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 149.438,98 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).**

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 121/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/44244-SEINF, na modalidade Convite nº. 121/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA VILA DO ABACATE AS MARGENS DO IGARAPÉ DA FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa M.R. & M. CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 143.644,04 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).**

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 127/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/32279-SEINF, na modalidade Convite nº. 127/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E AMPLIAÇÃO DO ACAMPAMENTO DAS MÁSCARAS, NO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 59.877,43 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).**

Macapá-AP, 04 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 128/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/5604-SEINF, na modalidade Convite nº. 128/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO MOCITO AYRES, NO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 59.193,37 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos).**

Macapá-AP, 04 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretario de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 08/11/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretario de Estado da Infraestrutura

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO Nº. 037/2014-SEINF

Processo nº: 2014/19496-SEINF
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Adjudicada: LACERDA & CHERMONT LTDA - ME CNPJ(ME) Nº 07.872.848/0001-50
Objeto: Reforma do Trapiche Eliezer Levy, nesta cidade de Macapá - AP.
Valor: **R\$ 14.836,66** (quatorze mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, inscrita pelo Decreto nº 2121/2014 de 07/05/2014, apresenta justificativa referente ao cômputo de despesas no valor de **R\$ 14.836,66** (quatorze mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente as obras de Reforma do Trapiche Eliezer Levy, nesta cidade de Macapá - AP.

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, Artigo 23, Inciso I, alínea "a" e, Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, prevê das hipóteses de **Dispensa de Licitação**.
O art. 24, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 23, inciso I, alínea "a", R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Assim, em função do valor do objeto enquadrar-se no limite previsto, a Comissão Permanente de Licitação, entende pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Em seguida, submete este ato à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura para ratificação e promover a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia dos atos, conforme estabelece o Art. 26 da citada Lei.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente-CPL/SEINF

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 577/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.119650/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **ARIOVALDO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, MARLÚCIO FERREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA - Agentes de Saúde e ANAYTATYANA GÓES PEIXOTO MACIEL - Bióloga**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, objetivando compor equipe de supervisão técnica dos Programas Estaduais de Controle da Malária e da Dengue, no período de 25 a 30.08.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 584/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.129265/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES - Chefe da Atividade de Controle da Zoonoses - CDI-2, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BÉZERRA - Auxiliar Administrativo, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA - Agente de Limpeza e Conservação e SITÔNIO BORGES LEITÃO - Artífice em Mecânica**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Pracuúba, abrangendo as localidades de Flexal, Breu, Cujubim, Agrovilá, Pernambuco, Porto Franco e Beira de Estrada, objetivando realizarem supervisão técnica e treinamento para técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, campanha de vacinação em cães e gatos e coleta de encéfalo canino para diagnóstico da Raiva como preconiza o Ministério da Saúde, no período de 20 a 29.10.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 20 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 585/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.151246/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores CLEO BERNARDO DE OLIVEIRA - Guarda de Endemias e SEBASTIÃO DOS SANTOS LOBO - motorista, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando a continuidade no apoio técnico às ações de controle vetorial a educação em saúde ambiental no combate ao Aedes Aegypti, nos bloqueios entomológicos para a interrupção da transmissão do vírus Chikungunya, no período de 08 a 20.10.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 21 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 586/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.160816/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores CLEO BERNARDO DE OLIVEIRA, MANOEL RAMIRO CORDEIRO NASCIMENTO e MARLÚCIO FERREIRA DOS SANTOS - Guardas de Endemias, RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA - Agente de Saúde Pública e SITÔNIO BORGES LEITÃO - Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando a continuidade nos ciclos de bloqueio entomológico e apoio técnico às demais ações de controle vetorial a educação em saúde ambiental no combate a transmissão da Febre do Chikungunya através do controle do vetor Aedes Aegypti, no período de 21.10 a 04.11.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 23 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 587/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.156860/14;

RESOLVE:

Designar o servidor ALCEU DOS SANTOS SILVA - médico, a se deslocar da sede de suas

atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo - SP, com objetivo de

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 23 de outubro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária do Estado do Amapá - DIVISA/CVS - SESA/GEA no uso de suas atribuições e pelo que preconiza o art. 22, §2º da Lei 6.437 de 20/08/1977 ANVISA/MS resolve aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA de acordo com o Processo nº 08/2014 UVPCH/DIVISA/CVS - SESA/GEA à Empresa RACHEL LOIOLA E CIA LTDA. - CNPJ nº 84.425.321/0003-90.

Elizete Paraguassú Melo Duarte
Chefe da DIVISA/CVS - SESA/GEA

Jardel Adilton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde - SESA/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde / AP
PROCESSO: 304.152232/2014

O Pregão Eletrônico nº 07/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Sistema de Registro de Preços para Aquisição Instrumentais Odontológicos / CEO'S, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: R. DE F. TORRES - EPP
CNPJ: 19231.616/0001-00
REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF: 886.146.468-87 RG: 11274137/SSP/SP
ENDEREÇO: AV Amazonas, 23.013-Vila Almeida - CEP: 04795 -100, tel. (11) 2394-6654 - São Paulo/ SP

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	MARTELO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DA MARCA, PONTA ATIVA COM BORRACHA OU SIMILAR, ACABAMENTO PEFEITO E ALINHAMENTO, PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO	GOLGRAN	UND	50	24,10	1.205,00

Nº	EXTERNAME NTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total	
02	ABAIXADOR DE LINGUA (METAL)	GOLGRAN	UND	30	10,32	309,60
03	AFASTADOR METÁLICO DE MINESSOTA ODONTOLOGICO EM AÇO INOX AISI-420 TAMANHO 14CM		UND	50	10,32	
04	AFASTADOR BRANENMARK	GOLGRAN	UND	50	55,08	4.095,60
05	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX FRONTAL ADULTO, EMBALAGEM C 01 UNIDADE	MAQUIRA	UND	80	10,32	
06	AGULHA HIPODÉRMICA AS AGULHA HIPODÉRMICA A DESCARTAVEL BIPOLAR, COM CANHAO PLÁSTICO, ATOXICO E SEM REBARBAS; HASTES EM AÇO INOX, COM BISEL MEDIO TRIFACETADO CILINDRICA, OCA, RETA; COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR, COM PROTETOR PLÁSTICO ATOXICO; DIMENSÃO DE 25 X 7, ESTERIL; EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" COM LACRE DE SEGURANÇA	SOLIDOR	UND	300	2,75	825,00
07	CONVENÇIONAL PARA COLETA MULTIPLA, COM CAIXA COLETORA E ADAPTADOR; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE ALAVANCA APICAL CURVA L ESQUERDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO 15CM	PRATA	UND	60	24,10	
08	ALAVANCA APICAL CURVA R DIREITA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO 15CM	PRATA	UND	60		4338,00
09	ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO 15CM	PRATA	UND	60	24,10	
10	BANDEJA DE INOX LISA PEQUENA 22X12X1,5 CM	PRATA	UND	100	10,32	

1	BANDEJA INOX LISA GRANDE 22X17X1,6 CM	FAMI	UND	100	17,2	
1	BANDEJA CLINICA MEDIA EM AÇO INOX DIMENSÃO 130X23MM	FAMI	UND	100	20,65	5,650,00
1	BANDEJA CLINICA PEQUENA EM AÇO INOX DIMENSÃO 92X22,5MM	FAMI	UND	100	10,32	

4	PUNCH PARA BIOPSIA (5 MM)	FAMI	UND	20	30,98	
1	PUNCH PARA BIOPSIA (6 MM)	GOLGRAN	UND	20	30,98	1,856,80
1	PUNCH PARA BIOPSIA (4 MM)	GOLGRAN	UND	20	30,98	
1	BISTURI DE KIRKLAND EM AÇO	GOLGRAN	UND	50	20,65	2,065,00

1	INOXIDÁVEL AISI-420 BISTURI DE ORBAN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	JND	50	20,65	
1	CABO DE BISTURI Nº 5	GOLGRAN	UND	80	27,54	
2	CABO PARA ESPELHO DENTAL EM AÇO INOX	PRATA	UND	100,0	3,44	2,547,20
2	CINZEIS FENDY 1 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	20	20,55	
2	CINZEIS FENDY 2 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	20	20,65	
2	CINZEIS FENDY 3 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	20	20,65	
2	CINZEL DE OCHEIMBIN Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,55	4,336,50
2	CINZEL DE OCHEIMBIN Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65	
2	CINZEL DE OCHEIMBIN Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,56	
2	CUBA INOX PARA SORO 22X9 MM	FAMI	UND	50	20,65	1,893,00
2	CUBA REDONDA DE INOX (10X6 CM)	FAMI	UND	50	17,21	
2	CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	JND	50	13,77	
3	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY 11/12 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	100	13,77	21,984,00
3	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY 13/14 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	100	13,77	
3	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY 5/6 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	100	13,77	

3	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY 7/8 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	100	13,77	
3	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY MINE-FIVE 11/12 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	150	20,65	
3	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY MINE-FIVE 13/14 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	150	20,65	
3	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY MINE-FIVE 5/6 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	150	20,65	

3	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY MINE-FIVE 7/8 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	150	20,65	
3	CURETAS DE GOLDMAN FOX (1) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65	
3	CURETAS DE GOLDMAN FOX (2) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65	
3	CURETAS DE GOLDMAN FOX (3) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65	

4	DESCOLADOR DE MOLT	PRATA	UND	100	20,65	
4	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO	PRATA	UND	100	20,55	61,95,00
4	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO - PERIOTOMO	GOLGRAN	UND	100	20,65	
4	ESPELHOS DENTAIS Nº 3 (CX C/ 12)	MIRAGE	UND	500	30,98	30,980,00
4	ESPELHOS DENTAIS Nº 5 (CX C/ 12)	MIRAGE	UND	500	30,98	
4	FÓRCEPS Nº 1 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	21,80	
4	FÓRCEPS Nº 1 INFANTIL	GOLGRAN	JND	30	21,80	
4	FÓRCEPS Nº 1 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	21,80	
4	FÓRCEPS Nº 150 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	21,80	
4	FÓRCEPS Nº 150 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	21,80	
4	FÓRCEPS Nº 151 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	21,80	
4	FÓRCEPS Nº 16 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	21,80	
4	FÓRCEPS Nº 16 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
4	FÓRCEPS Nº 16 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
4	FÓRCEPS Nº 17 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	22,00	
4	FÓRCEPS Nº 17 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
4	FÓRCEPS Nº 17 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	16,452,00

5	FÓRCEPS Nº 18 L ADULTO	GOLGRAN	UND	30	22,00	
6	FÓRCEPS Nº 18 L INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
6	FÓRCEPS Nº 18 L INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
6	FÓRCEPS Nº 18 R ADULTO	GOLGRAN	UND	30	22,00	
6	FÓRCEPS Nº 18 R INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
6	FÓRCEPS Nº 18 R INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
6	FÓRCEPS Nº 65 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	22,00	
6	FÓRCEPS Nº 65 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
6	FÓRCEPS Nº 65 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
6	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	22,00	
6	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
7	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00	
7	FRASCO PARA BIÓPSIA (COLETOR UNIVERSAL)	JPROLAB	UND	500	6,66	3,440,00
7	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65	
7	GENGIVOTOMO DE ORBAN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65	2,065,00
7	JOGO DE ABRIDORES DE BOCA 'BITE-BLOCK' (INFANTIL)	MAQUIRA	UND	50	6,86	66,800
7	JOGO DE ABRIDORES DE BOCA 'BITE-BLOCK' (ADULTO)	MAQUIRA	UND	50	6,88	
7	JOGO DE ALVANCA SELDIN ADULTO. JOGO COM 03 UNIDADES: 01 CURVA ESQUERDA, 01 ALAVANCA CURVA DIREITA E ALAVANCA RETA. 15 CM	PRATA	UND	50	30,98	1,549,00
7	LIMA PARA OSSO	PRATA	UND	50	20,65	
7	LIMAS PARA OSSO BUCH	PRATA	UND	50	20,85	3,097,50
7	LIMAS PARA OSSO SCHLUGER	PRATA	UND	50	20,65	
8	MICRO-CINZEL PARA OSSO OSCHENBIE N (Nº 1)	PRATA	UND	20	17,21	
8	MICRO-CINZEL PARA OSSO OSCHENBIE N Nº 2	PRATA	UND	20	17,21	1,032,60
8	MICRO-CINZEL PARA OSSO OSCHENBIE N Nº 3	GOLGRAN	UND	20	17,21	
8	MINI PINÇA CLINICA NUMERO 317	GOLGRAN	UND	50	10,32	1,204,50
8	MINI PINÇA DENTE DE RATO PINÇA DENTE DE RATO	GOLGRAN	UND	50	13,77	
8	PEDRAS DE AFIAR CURETAS E LIMAS TIPO	UND				

8	ARKANSAS	BULBC	50	29,65	1,32
5	PEDRA DE AFIAZ INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO:				50
2	PERA DE BORRACHA (PARA IRRIGAÇÃO) CONFECCIONADA EM SILICONE	GOLGRAN	20	23,85	417,20
6	PINÇA DE ADDISON-BROWN	GOLGRAN	50	17,21	
3	PINÇASALLIS 5X 6COM DENTESDERATO. 15 CM	GOLGRAN	50	36,98	5507,50
8	PINÇA DIETRICH 16 CM	GOLGRAN	50	41,31	
9	PINÇA MICRO-DENTE DE RATO	PRATA	50	20,65	
6	PONTA MORSE 00 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 20 CM	GOLGRAN	150	17,21	2581,50
3	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO	GOLGRAN	50	163,29	19797,00
9	PONTA DE VIDEA 14 CM				
6	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO	GOLGRAN	50	275,42	
9	PONTA DE VIDEA 18 CM				
6	SERINGA CARPULE-PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-410	PRATA	300	17,21	5163,00
9	SINDESMOTOMO Nº 1	PRATA	50	6,88	344,00
9	SONDA PERIODONTAL DE NABERS	PRATA	50	10,40	3825,00
9	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOX	PRATA	100	10,40	
9	SONDA EXPLORADORA RETA Nº47	PRATA	50	10,40	
0	SONDA MILIMETRADA PERIODONTAL (CAROLINA DO NORTE) SUGADOR CIRURGICO INOX RIGIDO COM PONTEIRA LONGA	GOLGRAN	100	17,46	
1	TESOURA GOLDMAN FOX	GOLGRAN	50	13,92	
3	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA	GOLGRAN	50	6,88	
3	TESOURA IRIS 11,5 CM RETA	GOLGRAN	50	6,88	
1	TESOURADE METZEMBAU M-NELSON. CURVA. 14TESOURA DE METZEMBAU M-NELSON. CURVA 14CM EMINOX	GOLGRAN	20	13,67	
1	TESOURADE METZEMBAU M-NELSON CURVA. 14CM, EMINOX	GOLGRAN	20	20,48	

Valor total R\$ 180.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

LOTE 2

0	COLHER DE DENTINA DE PESCOÇO LONGO Nº 162	PRATA	UND	50	16,31	815,50
0	COLHER DE DENTINA Nº 5	PRATA	UND	20	15,31	
0	ESPATULA 36	PRATA	UND	50	6,52	
0	ESPATULA DE CERA Nº 07	PRATA	UND	20	6,52	
0	ESPATULA EM AÇO INOX Nº 01	PRATA	UND	30	6,52	1,436,00
0	ESPATULA LECRON	PRATA	UND	20	6,52	
0	ESPATULA PARA INSERÇÃO	PRATA	UND	30	6,52	
0	DE COMPOSITOS					
0	ESPATULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	PRATA	UND	50	6,54	
0	ESPATULA METÁLICA Nº 24 (FLEXÍVEL)	PRATA	UND	20	6,55	
0	GARFO DE ASA	BIOART	UND	20	29,35	567,00
0	KITS DE MOLDEIRAS	MORELLI	UND	50	39,14	1,957,00
0	MOLDEIRAS DE ESTOQUE PARA DENTADO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL	MORELLI	UND	50	6,90	
0	MOLDEIRAS DE ESTOQUE PARA DENTADOS ADULTO EM AÇO INOX	TECNOD ENT	UND	50	22,83	
0	MOLDEIRAS DE ESTOQUE PARA DENTADOS INFANTIL EM AÇO INOX	TECNOD ENT	UND	50	22,83	
0	MOLDEIRAS DE ESTOQUE PARA DENTADO EM AÇO INOX	TECNOD ENT	UND	50	22,84	
0	PINÇA ANATÔMICA	GOLGRAN	UND	80	800,00	
0	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX	GOLGRAN	UND	100	1.000,00	4980,00
0	PINÇA PORTA CARBONO DE MULLER	GOLGRAN	UND	80	1,068,00	
0	PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER	GOLGRAN	UND	80	2,112,00	
0	PLACA DE VIDRO 10 MM	GOLGRAN	UND	50	10,20	1,020,00
0	PLACAS DE VIDRO 6 MM	GOLGRAN	UND	50	10,20	
0	PORTA AMALGAMA	MAQUIRA	UND	50	13,10	655,00
0	PORTA MATRIZ	GOLGRAN	UND	80	13,04	4320,00
0	POTE DAPPEN	PREVEN	UND	200	1,95	390,00

Valor Total: 16.879,90 (Dezesseis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

Francieli Maciel Tavaris
Pregeiro da CPLSESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 30 de Outubro de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretario de Estado da Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 39/2014-
CPLSESA
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2014**

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário a Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Sistema de Registro de Preços para Aquisição Instrumentais Odontológicas / CEO'S, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário
031	MARTELO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDAVEL; CABO CONTENDO	GOLGRAN	UND	50	24,10
032	INSCRIÇÃO DA MARCA; PONTA ATIVA COM BORRACHA OU SIMILAR; ACABAMENTO PEFEITO E ALINHAMENTO; PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS QUÍMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.				
032	ABAIXADOR DE LINGUA (METAL)	GOLGRAN	UND	30	10,32
033	AFASTADOR METÁLICO DE MINNESOTA ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX AISI-420, TAMANHO 14CM	GOLGRAN	UND	50	10,32

04	AFASTADOR BRANENMAR K	GOLGRAN	UND	50	55,08	14	PUNCH PARA BIOPSIA (5 MM)	FAMI	UND	20	30,98	35	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY MINE-FIVE 13/14 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	150	20,65
05	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX FRONTAL ADULTO, EMBALAGEM C 01 UNIDADE	MAQUIRA	UND	80	10,32	15	PUNCH PARA BIOPSIA (6 MM)	GOLGRAN	UND	20	30,98	36	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY MINE-FIVE 5/6 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	150	20,65
06	AGULHA HIPODÉRMIC AS AGULHA HIPODÉRMIC A DESCARTAV EL BIPOLAR; COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBAS; HASTES EM AÇO INOX; COM BISEL MEDIO TRIFACETAD O CILINDRICA, OCA, RETA; COM MANGA DE BORRACHA NA PARTE INFERIOR.CO	SOLIDOR	UND	300	2,75	16	PUNCH PARA BIOPSIA (4 MM)	GOLGRAN	UND	20	30,98	37	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY MINE-FIVE 7/8 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	150	20,65
07	PROTETOR PLASTICO ATOXICO; DIMENSAO DE 25 X 7,ESTERIL; EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" COM LACRE DE SEGURANCA CONVENCIO NAL.PARA COLETA MULTIPLA,C/ CAIXA COLETORA E ADAPTADOR ; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					17	BISTURI DE KIRKLAND EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	GOLGRAN	UND	50	20,65	38	CURETAS DE GOLDMAN FOX (1) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65
08	ALAVANCA APICAL CURVA L ESQUERDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO 15CM	PRATA	UND	60	24,10	18	BISTURI DE ORBAN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65	39	CURETAS DE GOLDMAN FOX (2) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65
09	ALAVANCA APICAL CURVA R DIREITA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO 15CM	PRATA	UND	60	24,10	19	CABO DE BISTURI Nº 5	GOLGRAN	UND	80	27,54	40	CURETAS DE GOLDMAN FOX (3) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65
10	ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO 15CM	PRATA	UND	60	24,10	20	CABO PARA ESPELHO DENTAL EM AÇO INOX	PRATA	UND	1000	3,44	41	DESCOLADO R DE MOLT	PRATA	UND	100	20,65
11	BANDEJA DE INOX LISA PEQUENA 22X12X1,5 CM	PRATA	UND	100	10,32	21	CINZEIS FENDY 1 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	20	20,65	42	DESCOLADO R DE PERIÓSTEO	PRATA	UND	100	20,65
12	BANDEJA GRANDE INOX LISA 22X17X1,6 CM	FAMI	UND	100	17,21	22	CINZEL DE OCHEIMBIN Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65	43	DESCOLADO R DE PERIÓSTEO - PERIOTOMO	GOLGRAN	UND	100	20,65
13	BANDEJA CLÍNICA MÉDIA EM AÇO INOX DIMENSÃO 130X23MM	FAMI	UND	100	20,65	23	CINZEL DE OCHEIMBIN Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65	44	ESPELHOS DENTAIS Nº 3 (CX C/ 12)	MIRAGE	UND	500	30,98
14	BANDEJA CLÍNICA PEQUENA EM AÇO INOX DIMENSÃO 92X22,5MM	FAMI	UND	100	10,32	24	CINZEL DE OCHEIMBIN Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65	45	ESPELHOS DENTAIS Nº 5 (CX C/ 12)	MIRAGE	UND	500	30,98
						25	CUBA INOX PARA SORO 22X9 MM	FAMI	UND	50	20,65	46	FÓRCEPS Nº 1 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	21,80
						26	CUBA REDONDA DE INOX (10X6 CM)	FAMI	UND	50	17,21	47	FÓRCEPS Nº 1 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	21,80
						27	CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	13,77	48	FÓRCEPS Nº 1 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	21,80
						28	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY 11/12 EM AÇO	PRATA	UND	100	13,77	49	FÓRCEPS Nº 150 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	21,80
						29	INOXIDÁVEL AISI-420		UND			50	FÓRCEPS Nº 150 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	21,80
						30	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY 5/6 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	100	13,77	51	FÓRCEPS Nº 151 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	21,80
						31	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY 7/8 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	100	13,77	52	FÓRCEPS Nº 16 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	21,80
						32	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY 7/8 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	100	13,77	53	FÓRCEPS Nº 16 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
						33	CURETAS PERIODONT AIS DE GRACEY MINE-FIVE 11/12 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	150	20,65	54	FÓRCEPS Nº 16 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
						34						55	FÓRCEPS Nº 17 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	22,00
						35						56	FÓRCEPS Nº 17 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
						36						57	FÓRCEPS Nº 18 L ADULTO	GOLGRAN	UND	30	22,00
						37						58	FÓRCEPS Nº 18 L INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
						38						59	FÓRCEPS Nº 18 L INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
						39						60	FÓRCEPS Nº 18 R ADULTO	GOLGRAN	UND	30	22,00
						40						61	FÓRCEPS Nº 18 R INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
						41						62	FÓRCEPS Nº 18 R INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
						42						63	FÓRCEPS Nº 65 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	22,00

6	FÓRCEPS Nº 65 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
6	FÓRCEPS Nº 65 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
8	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO	GOLGRAN	UND	30	22,00
6	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
7	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL	GOLGRAN	UND	30	22,00
7	FRASCO PARA BIÓPSIA (COLETOR UNIVERSAL)	JPROLAB	UND	500	6,68
7	GÊNGIVÔTO MO DE KIRKLAND EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65
7	GÊNGIVÔTO MO DE ORBAN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	PRATA	UND	50	20,65
7	JOGO DE ABRIDORES DE BOCA "BITE-BLOCK" (INFANTIL)	MAQUIRA	UND	50	6,88
7	JOGO DE ABRIDORES DE BOCA "BITE-BLOCK" (ADULTO)	MAQUIRA	UND	50	6,88
7	JOGO DE ALVANCA SELDIN ADULTO, JOGO COM 03 UNIDADES: 01 CURVA ESQUERDA, 01 ALAVANCA CURVA DIREITA E ALAVANCA RETA. 15 CM	PRATA	UND	50	30,98
7	LIMA PARA OSSO	PRATA	UND	50	20,65
7	LIMAS PARA OSSO BUCH	PRATA	UND	50	20,65
7	LIMAS PARA OSSO SCHLUGER	PRATA	UND	50	20,65
8	MICRO-CINZEL PARA OSSO OSCHENBIE N (Nº 1)	PRATA	UND	20	17,21
8	MICRO-CINZEL PARA OSSO OSCHENBIE N Nº 2	PRATA	UND	20	17,21
8	MICRO-CINZEL PARA OSSO OSCHENBIE N Nº 3	GOLGRAN	UND	20	17,21
8	MINI PINÇA CLINICA NUMERO 317:	GOLGRAN	UND	50	10,32
8	MINI PINÇA DENTE DE RATO PINÇA DENTE DE RATO:	GOLGRAN	UND	50	13,77
8	PEDRAS DE AFIAZ CURETAS E LIMAS TIPO ARKANSAS PEDRA DE AFIAZ INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO:	BULBO	UND	50	20,65
8	PERA DE BORRACHA (PARA IRRIGAÇÃO) CONFECCIONADA EM SILICONE	GOLGRAN	UND	20	20,86
8	PINÇA DE ADDISON-BROWN	GOLGRAN	UND	50	17,21
8	PINÇAS ALLI S, 5X 6 COM DENTES DERATO, 15 CM.	GOLGRAN	UND	50	30,98

8	PINÇA DIETHRICH 16 CM	GOLGRAN	UND	50	41,31
9	PINÇA MICRO-DENTE DE RATO	PRATA	UND	50	20,65
9	PONTA MORSE 00	GOLGRAN	UND	150	17,21
9	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 20 CM	GOLGRAN	UND	50	17,21
9	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO	GOLGRAN	UND	50	103,29
9	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO	GOLGRAN	UND	50	275,44
9	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO	GOLGRAN	UND	50	275,44
9	SONDA SERINGA CARPULE - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410:	PRATA	UND	300	17,21
9	SINDESMÔTOMO Nº 1	PRATA	UND	50	6,88
9	SONDA PERIODONTAL DE NABERS	PRATA	UND	50	10,40
9	SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOX	PRATA	UND	100	10,40
9	SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47	PRATA	UND	50	10,40
9	SONDA MILIMETRADA PERIODONTAL	GOLGRAN	UND	100	17,46
9	AL (CAROLINA DO NORTE) SUGADOR CIRÚRGICO INOX RIGIDO COM PONTEIRA LONGA:	GOLGRAN	UND	50	30,98
9	TESOURA GOLDMAN FOX	GOLGRAN	UND	50	13,92
9	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA	GOLGRAN	UND	50	6,88
9	TESOURA IRIS 11,5 CM RETA	GOLGRAN	UND	50	6,88
9	TESOURADE METZEMBAU M-NELSON, CURVA, 14TESOURA DE METZEMBAU M-NELSON, CURVA, 14CM, EMINOX	GOLGRAN	UND	20	13,87
9	TESOURADE METZEMBAU M-NELSON, CURVA, 14CM, E MINOX	GOLGRAN	UND	20	20,48
Valor Total: 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).					
9	COLHER DE DENTINA DE PESCOÇO LONGO Nº 162	PRATA	UND	50	16,31
9	COLHER DE DENTINA Nº 5	PRATA	UND	20	16,31
9	ESPATULA 36	PRATA	UND	50	6,52
9	ESPATULA DE CERA Nº 07	PRATA	UND	20	6,52
9	ESPATULA EM AÇO INOX Nº 01	PRATA	UND	30	6,52
9	ESPATULA LECRON	PRATA	UND	20	6,52
9	ESPATULA PARA	PRATA	UND	20	6,52

7	INSERÇÃO DE COMPOSITOS	PRATA	UND	30	6,52
7	ESPATULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	PRATA	UND	50	6,54
7	ESPATULA METÁLICA Nº 24 (FLEXÍVEL)	PRATA	UND	20	6,55
7	GARFO DE ASA	BIOART	UND	20	29,35
7	KITS DE MOLDEIRAS	MORELLI	UND	50	39,14
7	MOLDEIRAS DE ESTOQUE	MORELLI	UND	50	6,90
7	PARA DENTADO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL:				
7	MOLDEIRAS DE ESTOQUE PARA DENTADOS ADULTO EM AÇO INOX	TECNODENT	UND	50	22,83
7	MOLDEIRAS DE ESTOQUE PARA DENTADOS INFANTIL EM AÇO INOX	TECNODENT	UND	50	22,83
7	MOLDEIRAS DE ESTOQUE PARA DENTADO EM AÇO INOX	TECNODENT	UND	50	22,84
7	PINÇA ANATÔMICA	GOLGRAN	UND	80	800,00
7	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX	GOLGRAN	UND	100	1.000,00
7	PINÇA PORTA CARBONO DE MULLER	GOLGRAN	UND	80	1.068,00
7	PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER	GOLGRAN	UND	80	2.112,00
7	PLACA DE VIDRO 10 MM	GOLGRAN	UND	50	10,20
7	PLACAS DE VIDRO 6 MM	GOLGRAN	UND	50	10,20
7	PORTA AMALGAMA	MAQUIRA	UND	50	13,10
7	PORTA MATRIZ	GOLGRAN	UND	80	13,04
7	POTE DAPPEN	PREVEN	UND	200	1,95
Valor Total: 16.979,90 (Dezesseis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa reais)					

5 - DO CONTRATO

5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou,

Macapá, 14.11.2014

após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrealizáveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);

6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os medicamentos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 071/2014;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da sua proposta;

9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.8. Fizer declaração falsa;

9.1.9. Cometer fraude fiscal;

9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem

prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (es) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 304.39948/2014, Edital do Pregão Eletrônico n.º 042/2014 e as propostas, com preços e especificações:

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. São se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 304.27649/2014

O Pregão Eletrônico n.º 041/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E TUBOS CIRÚRGICOS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.
EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA.

CNPJ: 03.350.605/0001-39

REPRESENTANTE: RAIMUNDO MALVÃO SOBRINHO

CPF: 026.084.562-00 RG: 274.173-AP

ENDEREÇO: AV Procópio Rola, 713 - Centro - Macapá -

CEP: 68.900-081, tel. (96) 3223-1623 - Macapá/AP

Nº	Descrição	Fabri cant e	Uni d.	Qu ant	Pre ço Uni tári o	Valor Total
01	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS, com capa protetora, com filtro de ar, em polipropileno. Compatível com frascos sistema fechado, com registro no Ministério da Saúde e de acordo NBR - ABNT 14.041	BION ASI	Un d	30.000	2,52	75,600,00

Valor total R\$: 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)

EMPRESA REGISTRADA: N. C DO REGO - EPP

CNPJ: 84.409.085/0001-56

REPRESENTANTE: NEMIAS CARDOSO DO REGO

CPF: 354.094.602-00 RG: 1725852

ENDEREÇO: Rua das Estrelas, nº 974, Jardim Marco Zero - CEP 68903-460 - Macapá - AP, tel. (96) 3241.

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
3	EQUIPO MACROGOTAS com filtro, injetor lateral e pinça tipo rolete. compatível com frascos sistema fechado. com registro no Ministério da Saúde e de acordo com a NBR-14.041 ABNT	Shandong wuzhou Medical	UND	900,00	1,11	999,00
4	EQUIPO MICROGOTAS com filtro, injetor lateral e pinça tipo rolete. compatível com frascos sistema fechado. com registro no Ministério da Saúde e de acordo com a NBR 14.041 ABNT	Embarrac	UND	77,000	1,12	86,24
5	EQUIPO PARA PVC (PRESSÃO VENOSA CENTRAL) estéril, com gotejador e tubo interligado em forma de Y, pinça tipo rolete e com fita adesiva graduada 5 negativos e 5 positivos. Registro do Ministério da Saúde e de acordo com a NBR 14.041 ABNT.	MP-COMERCIO	UND	3,700	6,87	25,419

Valor total R\$: 1.110.659,00 (Um milhão cento e dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

EMPRESA REGISTRADA: MUNDIMED HOSPITALAR.
 CNPJ: 05.580.442/0001-78
 REPRESENTANTE: COLEMAR LIMA HONOSTORIO
 CPF: 249.946.0002-44 RG: 365755-AP/PTC
 ENDEREÇO: AV 13 DE Setembro, 1518 - Buritizal - Macapá - CEP: s/n, tel. (96) 3242-8088 - Macapá/ AP

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
02	EQUIPO MACROGOTAS COM BURETA GRADUADA, 150 ml para infusão de solução parenteral. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com a NBR - ABNT 14.041	MED GOLDMAN	Und	30,000	5,06	151,80

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
06	TORNEIAS DESCARTÁVEIS DE TRÊS VIAS confeccionada em PVC transparente. conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril.	SOLIDOR	Und	190,000	0,64	121,60

discartável.
 Valor total R\$: 273.400,00 (Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

EMPRESA REGISTRADA: MUNDIMED HOSPITALAR.
 CNPJ: 05.580.442/0001-78
 REPRESENTANTE: COLEMAR LIMA HONOSTORIO
 CPF: 249.946.0002-44 RG: 365755-AP/PTC
 ENDEREÇO: AV 13 DE Setembro, 1518 - Buritizal - Macapá - CEP: s/n, tel. (96) 3242-8088 - Macapá/ AP

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
07	TERMOMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO. capilar, com contraste com a coluna de mercúrio para melhor visualização, escala com números grandes e legíveis, com certificação do INMETRO	SHANGHAI	Und	3,000	6,06	18,18

Valor Total R\$ 18.180,00 (Dezoito mil cento e oitenta reais)

EMPRESA REGISTRADA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.329.169/0001-39
 REPRESENTANTE: BRUNO CARDOSO CPF: 803.143.922-20 RG: 128262 - SSP - AP
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 1710 - Altos - Centro - CEP 68900-110 - Macapá - AP, tel. (96) 3223-1040

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
08	VALVULA DRENAGEM DE LIQ. LCR (SISTEMA HOLTER) ADULT.	VENTURA	UND	120	616,85	74,022
09	VALVULA DRENAGEM DE LIQ. LCR (SISTEMA HOLTER) ADULT.	VENTURA	UND	120	577,30	69,276
10	VALVULA DRENAGEM DE LIQ. LCR (SISTEMA HOLTER) ADULT.	VENTURA	UND	90	766,66	68,999

Valor Total R\$ 212.297,40 (Duzentos e doze mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Macapá, 20 de Outubro de 2014

Francieli Maciel Tavaris
 Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 20 de Outubro de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
 Secretário de Estado da Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 35/2014-
 CPL/SESA
 PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2014**

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário a Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições,

legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E TUBOS CIRÚRGICOS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA.
 CNPJ: 03.350.605/0001-39
 REPRESENTANTE: RAIMUNDO MALVÃO SOBRINHO
 CPF: 026.084.562-00 RG: 274.173-AP
 ENDEREÇO: AV Procópio Rola, 713 - Centro - Macapá - CEP: 68.900-081, tel. (96) 3223-1623 - Macapá/ AP

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS, com capa protetora, com filtro de ar, em polipropileno. Compatível com frascos sistema fechado, com registro no Ministério da Saúde e de acordo NBR - ABNT 14.041 RMS.802860000 38	BIONASI	Und	30,00	2,52	75,60

EMPRESA REGISTRADA: N. C DO REGO - EPP
 CNPJ: 84.409.085/0001-56
 REPRESENTANTE: NEMIAS CARDOSO DO REGO
 CPF: 354.094.602-00 RG: 1725872
 ENDEREÇO: Rua das Estrelas, nº 974, Jardim Marco Zero - CEP 68903-460 - Macapá - AP, tel. (96) 3241-1804

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
03	EQUIPO MACROGOTAS, com filtro, injetor lateral e pinça tipo rolete, compatível com frascos sistema fechado, com registro no	Shandong wuzhou Medic	UND	900,000	1,11	999,00

04	Ministério da Saúde e de acordo com a NBR-14.041 ABNT. RMS.10201230117	Embramac	UND	77.000	1,12	86.240,00
05	sistema fechado, com registro no Ministério da Saúde e de acordo com a NBR 14.041 ABNT. RMS.10201230074	MP-COMERCIO	UND	3.700	6,87	25.419,00
06	EQUIPO MICROGOTAS com filtro, injetor lateral e pinça tipo rolete, compatível com frascos					
07	TERMOMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO, capilar, com contrastante com a coluna de mercúrio para melhor visualização, escala com número grandes e legíveis, com certificação do INMETRO RMS.80275310037	SHANGHAI	Und	3.000	6,06	18.180,00
08	valvula drenagem de liq. lcr (sistema holter) adult. RMS.10175060021	VENTURA	UND	120	616,85	74.022,00
09	valvula drenagem de liq. lcr (sistema holter) adult. RMS.10175060021	VENTURA	UND	120	577,30	69.276,00
10	valvula drenagem de liq. lcr (sistema holter) adult. RMS.10175060021	VENTURA	UND	90	766,66	68.999,40

EMPRESA REGISTRADA: MUNDIMED HOSPITALAR.
 CNPJ: 05.580.442/0001-78
 REPRESENTANTE: COLEMAR LIMA HONOSTORIO
 CPF:249.946.0002-44 RG: 365755-AP/IPTC
 ENDEREÇO: AV 13 DE Setembro, 1518 -Burlitzal - Macapá - CEP: s/n, tel. (96) 3242-8088 - Macapá/ AP

01	EQUIPO MACROGOSTAS COM BURETA GRADUADA, 150 ml para infusão de solução parenteral. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com a NBR - ABNT 14.041 RMS.80108090015	MED GOLD MAN	UND	30.000	5,06	151.800,00
----	--	--------------	-----	--------	------	------------

06	TORNEIRA DESCARTÁVEIS DE TRÊS VIAS confeccionada em PVC transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, Descartável.	SOLIDOR	Und	190.000	0,64	121.600,00
----	--	---------	-----	---------	------	------------

RMS.10237589008
EMPRESA REGISTRADA: D. M. A MACIEL - EPP
 CNPJ: 08.865.466/0001-61
 REPRESENTANTE: DENISE MARILLU DO AMARAL MACIEL CPF. 752.150.392-91 RG:136.590-AP
 ENDEREÇO: Rodovia JK, 300 - Jardim Marco Zero - CEP: 68.903-197 Tel. (96) 3217-2818 / 3241-2731 - Macapá/ AP

07	TERMOMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO, capilar, com contrastante com a coluna de mercúrio para melhor visualização, escala com número grandes e legíveis, com certificação do INMETRO RMS.80275310037	SHANGHAI	Und	3.000	6,06	18.180,00
----	---	----------	-----	-------	------	-----------

EMPRESA REGISTRADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.329.169/0001-39
 REPRESENTANTE: BRUNO CARDOSO CPF: 803.143.922-20 RG: 128262 - SSP - AP
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 1710 - Altos - Centro - CEP 68900-110 - Macapá - AP, tel. (96) 3223-1040

08	valvula drenagem de liq. lcr (sistema holter) adult. RMS.10175060021	VENTURA	UND	120	616,85	74.022,00
09	valvula drenagem de liq. lcr (sistema holter) adult. RMS.10175060021	VENTURA	UND	120	577,30	69.276,00
10	valvula drenagem de liq. lcr (sistema holter) adult. RMS.10175060021	VENTURA	UND	90	766,66	68.999,40

5 - DO CONTRATO
 5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;
 5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
 5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.
 5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
 5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrealizáveis.

6 - DO PAGAMENTO
 6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.
 6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.
 6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
 6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;
 6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);
 6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;
 6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
 7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
 7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
 7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA
 8.1. Fornecer os medicamentos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2014;
 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;
 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
 8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

9 - DAS PENALIDADES
 9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco)-anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:
 9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
 9.1.3. Apresentar documentação falsa;
 9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 9.1.5. Não manter a proposta;
 9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
 9.1.8. Fizer declaração falsa;
 9.1.9. Cometer fraude fiscal;
 9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando

incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;
 9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- 9.3.1. multa de:
 a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
 b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
 d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (es) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 304.27649/2014, Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2014 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-Ap, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
 Secretário de Estado da Saúde do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
 Secretário de Estado da Saúde IAP
 PROCESSO: 304.61636/2014

O Pregão Eletrônico n.º 046/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICOS LTDA ME

CNPJ: 11.226.885/0001-68
 REPRESENTANTE: Renato Luis Torres CPF: 033.757.077-97 RG: 09927447-4 DETRAN
 ENDEREÇO: Rua Aurélio Valporto n.º 231- Lote 01 - Marechal Hermes - CEP: 21555-560, tel. (21) 3359-1326 - RJ

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	Naloxona 0,4 mg/mL RMS.114 020078 - Marca.No valarma	Ampola	2.000	6,38	12,76 0,00

Valor Total: R\$ 12.760,00 (Doze mil setecentos e sessenta reais)

EMPRESA REGISTRADA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.031.976/0001-70
 REPRESENTANTE: Luana Karoline Desiderio CPF: 060.941.469-05 RG: 9.326.045-7
 ENDEREÇO: Rua. Anne Frank, 2900 - Boqueirão - CEP:

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Diazepa m5 mg/mL, ampola c/ 2 ml RMS.103 700511/0 005-4 - Marca. Teuto	Ampola	80.000	0,92	73,60 0,00
06	Fenitoina sódica 50 mg/mL ampola c/ 5 mL RMS.103 700511/0 005-4 - Marca. Teuto	Ampola	27.000	2,36	63,72 0,00
23	Tramadol 50mg/mL, ampola c/ 2mL (ou ampola de 100mg c/ 1mL) RMS. 10370050 2/006-3 Marca. Teuto	Ampola	105.000	1,50	157,5 00,00

Valor Total: R\$ 294.820,00 (Duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte reais)

EMPRESA REGISTRADA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 14.841.442/0001-75
 REPRESENTANTE: Luana da Silva Coelho CPF: RG: 172810-AP
 ENDEREÇO: Rua Vereador Julio Pereira, 909 B - Jardim Felicidade I - CEP: 68909-000 tel. (14) 3251-5332 MACAPÁ/AP

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Biperide no, lactato 5 mg/mL ampola com 1 ml	Ampola	5.000	2,14	10,70 0,00
05	RMS.102 98009600 29 - Marca. Crist alia Etomidat o2 mg/mL, ampola c/ 10 mL RMS. 10298026 20020 - Marca. Crist alia	Ampola	1.000	15,40	15,40 0,00
10	Haloperi dol5 mg/mL ampola c/ 1 mL RMS. 10298002 00288 - Marca. Cristalia	Ampola	10.000	2,99	29,90 0,00
11	Haloperi dol,decanoato 50mg/mL RMS.	Ampola	1.000	10,18	10,18 0,00

10298024
00020 -
Marca.
Cristalia
Valor Total: R\$ 66.180,00 (Sessenta e seis mil cento e oitenta reais)

EMPRESA REGISTRADA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA EPP
CNPJ: 07.266.548/0001-27
REPRESENTANTE: Fabiano Titoni
CPF: 691.011.599 - 68 RG: 2393020 SSP/SC
ENDEREÇO: Rua. SC 448 KM 38, nº 500 Apt. Turvo/SC
CEP: 89930-000 telefone (48) 3525-1398

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Cetamina 50 mg/mL, ampola c/ 10 mL RMS. 10063019 60016 - Marca. Biochimico	Ampola	5.000	77,25	386.250,00

Valor Total: R\$ 386.250,00 (Trezentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

EMPRESA REGISTRADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.329.169 / 0001-39
REPRESENTANTE: NIVALDO ARANHA DA SILVA CPF: 125.556.062-20 RG: 212.271-SSP/AP
ENDEREÇO: Av. São José nº 1710-Altos - Macapá/AP
CEP: 68.900-110, telefone (96) 3223-7448 / 3223-1040 - AP

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	Fenobarbital 100 mg/mL IM/IV ampola c/ 2 mL RMS. 10298001 60102 - Marca. Cristalia	Ampola	10.000	1,79	17.900,00
08	Fentanila 50 mcg/mL, ampola 10 mL RMS. 10298008 10027 - Marca. Cristalia	Ampola	15.000	4,74	71.100,00
09	Fiumaze nil 0,1 mg/mL, ampola 5 mL RMS. 10298028 70027 - Marca. Cristalia	Ampola	600	32,16	19.296,00
13	Midazolam 5 mg/mL, ampola c/ 10 mL RMS. 10298014 30104 - Marca. Cristalia	Ampola	17.000	5,05	85.850,00
14	Midazolam 5mg/mL, ampola 3mL RMS.	Ampola	40.000	2,58	103.200,00

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	10298014 30082 - Marca. Cristalia Propofol 10 mg/mL, ampola c/ 20 mL RMS. 10298013 40083 - Marca. Cristalia	Ampola	2.000	10,23	20.460,00

Valor Total: R\$ 317.806,00 (Trezentos e dezessete mil oitocentos e seis reais)

Macapá, 24 de Outubro de 2014

José Rodrigues Pinho
Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 24 de Outubro de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 37/2014-
CPL/SESA

PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2014

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário a Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 046/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 11.226.885/0001-68
REPRESENTANTE: Renato Luis Torres CPF: 033.757.077-97 RG: 09927447-4 DETRAN
ENDEREÇO: Rua.Aurélio Valporto nº 231- Lote 01 - Marechal Hermes - CEP: 21555-560, tel. (21) 3359-1326 - RJ

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	Naloxona 0,4 mg/mL RMS.1140 20078 - Marca.Novafarma	Ampola	2.000	6,38	12.760,00

EMPRESA REGISTRADA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.031.976/0001-70
REPRESENTANTE: Luana Karoline Desiderio
CPF: 060.941.469-05 RG: 9.326.045-7
ENDEREÇO: Rua. Anne Frank, 2900 - Boqueirão . CEP: 81.650-020 telefone (41) 3013-6677 CURITIBA/PR

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Diazepam 5 mg/mL, ampola c/ 2 ML RMS.1037 00511/000 5-4 Marca. Teuto	Ampola	80.000	0,92	73.600,00
06	Fenitoína sódica 50 mg/mL ampola c/ 5 mL RMS.1037 00511/000 5-4 Marca. Teuto	Ampola	27.000	2,36	63.720,00
23	Tramadol 50mg/mL, ampola c/ 2mL (ou ampola de 100mg c/ 1mL) RMS. 103700502 /006-3 Marca. Teuto	Ampola	105.000	1,50	157.500,00

EMPRESA REGISTRADA: X - MEDIC HOSPITALAR,

LTDA
CNPJ: 14.841.442/0001-75
REPRESENTANTE: Luana da Silva Coelho
CPF: RG: 172810-AP
ENDEREÇO: Rua Vereador Julio Pereira, 909 B - Jardim Felicidade I - CEP: 68909-000 tel. (14) 3251-5332 MACAPÁ/AP

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Biperiden o, lactato 5 mg/mL ampola com 1 ML RMS.1029 800960029 - Marca. Cristalia	Ampola	5.000	2,14	10.700,00
05	Etomidato 2 mg/mL, ampola c/ 10 mL RMS. 102980262 0020 -	Ampola	1.000	15,40	15.400,00

10	Haloperidol 5 mg/mL ampola c/ 1 mL	Ampola	10.000	2,99	29.900,00
Marca: Cristalia RMS: 102980020 0288 Marca: Cristalia					
11	Haloperidol decanoato 50mg/mL ampola 3mL	Ampola	1.000	10,18	10.180,00
Marca: Cristalia RMS: 102980240 0020 Marca: Cristalia					

EMPRESA REGISTRADA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA EPP
 CNPJ: 07.266.548/0001-27
 REPRESENTANTE: Fabiano Titoni
 CPF: 691.011.599 - 68 RG: 2393020 SSP/SC
 ENDEREÇO: Rua. SC 448 KM 38, nº 500 Apt. Turvo/SC
 CEP: 88930-000 telefone (48) 3525-1398

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	------	-------	----------------	-------------

20	Cetamina 50 mg/mL ampola c/ 10 mL	Ampola	5.000	77,25	386.250,00
Marca: Biochimico RMS: 100630196 0016					

EMPRESA REGISTRADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.329.169 / 0001-39
 REPRESENTANTE: NIVALDO ARANHA DA SILVA CPF: 125.556.062-20 RG: 212.271-SS/PIAP
 ENDEREÇO: Av. São José nº 1710-Altos - Macapá/AP
 CEP: 68.900-110, telefone (96) 3223-7448 / 3223-1040 - AP

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	------	-------	----------------	-------------

70	Fenobarbital 100 mg/mL IM/IV ampola c/ 2 mL	Ampola	10.000	1,79	17.900,00
Marca: Cristalia RMS: 102980016 0102					

80	Fentanila 50 mcg/mL ampola 10 mL	Ampola	15.000	4,74	71.100,00
Marca: Cristalia RMS: 102980061 0027					

90	Flumazenil 0,1 mg/mL ampola 5 mL	Ampola	600	32,16	19.296,00
Marca: Cristalia RMS: 102980287 0027					

13	Midazolam 5 mg/mL ampola c/ 10 mL	Ampola	17.000	5,05	85.850,00
Marca: Cristalia RMS: 102980143 0104					
14	Midazolam 5mg/mL ampola 3mL	Ampola	40.000	2,58	103.200,00
Marca: Cristalia RMS: 102980143 0082					
20	Propofol 10 mg/mL ampola c/ 20 mL	Ampola	2.000	10,23	20.460,00
Marca: Cristalia RMS: 102980134 0083					

5 - DO CONTRATO

5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tomando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);

6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais

assumidas;
 6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 046/ 2014;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.8. Fizer declaração falsa;

9.1.9. Cometer fraude fiscal;

9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá (ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de

mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (es) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 304.61636/2014, Edital do Pregão Eletrônico n.º 046/2014 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º Inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 2013/58560

O Pregão Eletrônico nº 077/2013 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL DE SANTANA/SESA CONFORME EMENDA PARLAMENTAR E DA PROPOSTA DE Nº 23086.176000/1120-76, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** e a autoridade competente **HOMOLOGA** as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESA REGISTRADA	EMPRESA REGISTRADA
EMPRESA REGISTRADA	EMPRESA REGISTRADA

LOT E Nº	Marc a	Und. de Fornec imento	Quant	Preço Unitári o R\$	Preço Total R\$
02	Ortomed 101	Und	03	833,66	2.500,98
Armário tipo vitrine: Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4 mm; Laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiros de borracha ou plástica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo Yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca.					
03	Ortomed 237	Und	06	399,82	2.398,92
Balde a chute inox: construído inteiramente em chapa de aço inoxidável com capacidade para 05 litros.com rodízios.					
05	Ortom ed 312	Und	04	599,74	2.398,96
Biombo: biombo de três faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,70 x 1,88 m.					
TOTAL					7.298,86

LOT Nº	Marca	Und. de Fornec imento	Quant	Preço Unt. R\$	Preço Total R\$
04	Famii	Und	02	197,50	395,00
Armário tipo vitrine: Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4 mm; Laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm. Pés com ponteiros de borracha ou plástica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo Yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca.					
16	Accumed	Und	03	97,25	291,75
Esfigmomanômetro: Esfigmomanômetro tamanho adulto, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em MMHG, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em tecido antialérgico, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e péra					

fabricados sem ementas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual, e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.

Ministério de Saúde: 80275310022

18	Jg Moriya	Und	03	777,55	2.332,65
----	-----------	-----	----	--------	----------

Laringoscópio: Conjunto de laringoscópio para uso adulto, em aço inoxidável, luz convencional de 2.5V, com cinco lâminas curvas com tamanhos de 01 a 05, alimentados por pilhas médias.

Fabricante: M.A. ARAIN
Ministério de Saúde: 10349590061

TOTAL					3.019,40
--------------	--	--	--	--	-----------------

EMPRESA REGISTRADA					
EMPRESA REGISTRADA					

LOT Nº	Marca	Und. de Fornec imento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
07	Poltronas Paraná	Und	26	110,07	2.861,82
Cadeira tipo fixa: Assento em compensado multilaminado de no mínimo 14 mm, espuma laminada com no mínimo 50mm de espessura média e densidade de 50 a 60 kg/m³. Com dimensões mínimas de: 47cm x 44cm, revestimento do encosto em couvrin preto, Encosto em compensado multilaminado, laminada anatomicamente com no mínimo 40mm de espessura média, densidade 50 a 60 kg/m³. Com dimensões mínimas de: 30cm x 43 cm. Com revestimento do assento e encosto em couvrin preto. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado (material de alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos), espessura mínima de 4mm, com bordas arredondadas, sendo admitido o uso de perfil em PVC.					
20	W3	Und	04	376,50	1.506,00
Mesa de Escritório: com 2 gavetas com chaves, em material melamínico, 15mm, tampo das mesas e armários com perfil PVC arredondado. Mesas com pés em tubo de metalon, com acabamento em madeira lateral revestida em melamínico. Pés com niveladores para piso. Madeira tabaco e acabamento em tom de amarelo. Peso aproximado 40 kg, altura 75 cm, largura 60cm comprimento 120cm.					
TOTAL					4.367,82

EMPRESA REGISTRADA					
EMPRESA REGISTRADA					

LO TE Nº	Marca	Und. de Fornec imento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
17	Santa Luzia	Un d	04	298,00	1.192,00
Foco refletor ambulatorial: Foco vertical parabólico com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido, esmaltado de branco, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. Apresentar Manual e Catálogo em português, bem como, assistência técnica local.					
21	Santa Luzia	Und	05	498,00	2.490,00
Mesas de Exames: mesa de exames em aço/ferro pintado, posição do leito móvel. Leito estofado revestido de couvrin com cabeceira regulável através de cremalheira e sobre rodízios de 50 mm.					
TOTAL					3.682,00

EMPRESA REGISTRADA					
EMPRESA REGISTRADA					

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
15	Artmed	Und	05	288,18	1.440,90
Escadinha: escadinha com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido. Pés com ponteiros em PVC, piso de madeira, revestido em borracha antiderrapante, com laterais de chapa de aço inoxidável. Altura mínima de 0,38 cm.					
28	D'aquino	Und	06	150,00	900,00
Suporte de Hamper: Construído em tubos inox, pés com rodízios. Acompanha saco em algodão cru. Dimensões: 0,50m de diâmetro x 0,80m de altura.					
TOTAL					2.340,90

EMPRESA REGISTADA: MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 13.111.111/0001-11

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
11	Metal Solution	Und	06	1.333,30	7.999,80
Carro para curativo: carro de curativo com estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1" de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável nº 20 - padrão 304, bordas laterais viradas para baixo e dentro sem aresta, acabamento escovado e gradil de proteção em aço inox redondo em toda extensão. Pés provido de rodízio gratórios de 5" de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Acompanha baldes de aço inoxidável com alça e capacidade aproximada de 05 litros e bacias em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,75 x 0,80 cm.					
19	Renascer	Und	02	5.010,00	10.020,00
mod. 04017					
Maca de transferência: maca de transferência (dois carros). Maca de Transposição de Centro Cirúrgico em Inox Conjunto de 2 carros que se engatam permitindo a transferência segura do leito de um para o outro. Sistema de acoplagem dos carros em ambos os lados e que permita perfeito encaixe e alinhamentos dos trilhos. Estrutura construída em tubos redondos de aço inox mínimo 1,1/4 polegadas por 1,25 mm de espessura da parede. Leito confeccionado em aço inox (com espessura mínima equivalente à chapa 20), provido de pára-choque em toda a sua volta. Capacidade máxima de 250 kg Grades de tombar (nos dois lados do leito) com dobradiças reforçadas, em tubos redondos de aço inox de no mínimo 1 polegada de diâmetro por 1,25 mm de espessura de parede.					
26	Oscilon Mod. J01	Und	02	2.789,90	5.579,80
Serra para retirada de gesso: com potência de 180w, 127V (60Hz), 1,65, c/ cabo de 3 metros, oscilação de 18000/ min. peso aproximado de 1,7kg. Acompanhada de discos de serra (2 e 21/2 polegadas) e chave combinada para troca dos discos.					
TOTAL					23.599,60

EMPRESA REGISTADA: MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 13.111.111/0001-11

EMPRESA REGISTADA: MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 13.111.111/0001-11

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
08	Reiflex	Und	10	462,00	4.620,00
Cadeira tipo longarina: Cadeira tipo longarina de 03 lugares, espaldar médio (450mm de altura), apóia braços tipo Americano duplos individuais para cada poltrona, espuma injetada; Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Assento e encosto com contracapa injetada em polipropileno copolimero na cor preto; Assento e encosto com espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC					
TOTAL					4.620,00

EMPRESA REGISTADA: MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 13.111.111/0001-11

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
22	Omnimed	Und	04	11.750,00	47.000,00
Monitor Multiparâmetros de Sinais Vitais Modular: com garantia de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para operação, tela em LCD de no mínimo 12 polegadas diagonal, possuir Alça para transporte, controle automático de brilho, diferentes modos de tela e teclas de acesso rápido; Flexibilidade de monitoração de parâmetros fisiológicos (Frequência cardíaca, frequência respiratória, pulso, temperatura, ECG) configurados pelo usuário; Apresentação de curvas e parâmetros em video LCD colorido; Comunicação tipo HL7; Operação através de controles em tela e calculadora para auxílio a cálculos eventuais; Configuração automática através da inserção/retirada do(s) módulo(s) de expansão; Atualizações de software e gravação de informações do paciente e/ou do monitor por meio de pen drive; Integração com central de monitoração fisiológica; que tenha saída de impressão através de impressora com um ou registrador térmico; Evolução dos parâmetros em formatos gráfico e numérico; Visualização de mini disclosure, permitindo ao usuário analisar o sinal de ECG e/ ou outras curvas; Alarques sonoros e visuais; Controles através de diferentes dispositivos, tais com o teclado, botão rotacional e/ ou tela sensível ao toque; Módulos interios com as seguintes funções: Análise de Arritmia e segmento ST); Eletrocardiograma ECG 7 D. Ministério de Saúde: 80122810004					
TOTAL					47.000,00

EMPRESA REGISTADA: MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 13.111.111/0001-11

EMPRESA REGISTADA: MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 13.111.111/0001-11

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
25	Ambu - Oval	Und	12	145,00	1.740,00
Reanimador pulmonar manual (AMBU): Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 1600 mL, com válvula unidirecional, diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa. Máscara com bojo adulto transparente e com coxim em silicone. Ministério de Saúde: 80047300377					
TOTAL					1.740,00

EMPRESA REGISTADA: MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 13.111.111/0001-11

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
27	Olympus/Japão	Und	01	171.420,00	171.420,00
Sistema de video endoscopia: flexível VIDEOENDOSCÓPIO E VIDEOCOLONOSCOPIO COMPLETO: CENTRAL PROCESSADORA DE VIDEO Processamento de sinais provenientes de endoscópios eletrônicos c/ CCD colorido, bem como os videos conversores, enviando-os aos monitores e periféricos permitindo a gravação de imagens em DV/ DVCAM, gravadores de DVD ou PCs c/ DV. Compatível c/ gastroscópios, limpeza do canal por aspiração; escova p/ limpeza dos cilindros de ar/ água e sucção; adaptador p/ injeção de líquidos; bocais; tampa a prova d'água p/ o conector; manual português; maleta. MONITOR LCD 19 ou superior, alta resolução, adaptável ao aparelho. VIDEOCOLONOSCOPIO ELETRÔNICO FLEXÍVEL, imagem tela cheia, p/ observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação. C/ CCD colorido de alta resolução de imagens. A prova d'água p/ desinfecção de alto nível em Glutaraldeido. Ministério de Saúde: 80124630066					
TOTAL					171.420,00

EMPRESA REGISTADA: MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 13.111.111/0001-11

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
24	HI Technologies	Und	04	2.800,00	11.200,00
Oxímetro de pulso: Oxímetro com lâmpada de catodo frio de excelente visualização, que apresenta spO2 com curva pletismográfica, e frequência cardíaca a amplitude da onda pletismográfica é ajustada automaticamente na tela. Completo sistema de alarmes e indicação auditiva e visual do nível de spo2, através do tom do sinal do pulso, os volumes dos alarmes e do indicador auditivo de pulso são ajustados independentemente, alarmes audiovisuais reguláveis de baixa e alta spo2 e baixa e alta frequência cardíaca (bradicardia e taquicardia), alarmes de pulso não detectado, baixa perfusão, sensor desconectado, sensor não instalado no paciente e bateria fraca, tecla de silenciamento de alarme por 02 minutos, operação por rede elétrica e 12 vdc externo; Controle de velocidade do traçado, visualização da curva, com bateria interna recarregável e de longa duração. Alimentação: 220 v-60 Hz e 12 VDC externo. Acessórios: 01 sensor de dedo adulto, fio de aterramento e cabo alimentação e sensor infantil, fixador com velcro. Ministério de Saúde: 80583710002					
TOTAL					11.200,00

EMPRESA REGISTADA: MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 13.111.111/0001-11

Bairro: Jardim América, R.º 11, nº 110, Macapá - AP
CEP: 65.011-140

LO TE Nº	Marca	Und. de Fornec imento	Qu ant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Hi Technologi es	Und.	01	143.000,00	143.000,00

Ultrassom diagnóstico: possuir sistema completamente digital de no mínimo 9000 canais para ultra - sonografia diagnóstica e para aplicações em exame de medicina geral, obstetrícia/ginecologia, urologia, pequenas partes, vascular cerebral, vascular periférico, vascular abdominal, intra- operatório e fetal. Possuir carro móvel de rodas giratórias e travas. Possuir painel de controle ergonômico com ajuste de altura e giro. Possuir teclado alfa-numérico e sistema de manuseio do cursor por trackball. Possuir monitor de LCD com pelo menos 17 polegadas com braço articulado; Ter Disco rígido para armazenamento de imagens com no mínimo 160 GB. Com software para tratamento de imagem 3D/4D. Possuir otimização automática em tempo real de imagem 2D para ajustar curva de TGC/DGC.

Possuir otimização automática em tempo real de espectro em modo Doppler ao toque de um botão. Realizar Cálculos automáticos e apresentação dos resultados em tempo real na função Doppler espectral ao toque de um botão.
Ministério de Saúde: 80102510251

TOTAL	143.000,00
-------	------------

EMPRESA REGISTRADA EM LICITAÇÃO ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 04.720.508/0001-12
ENDERECO: Rua Domingos Marinho, n.º 38 - Belém/PA, CEP: 66.055-210, Telefone: (91) 8224-9800

LO TE Nº	Marca	Und. de Fornec imento	Qu ant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
32	Intermed	Und.	0458	000,00	232.000,00

Ventilador Mecânico: Características: sistema de monitoração; parâmetros monitorados: Pico de Pressão, PEEP, Volume Corrente Inspirado, Volume Minuto Total, Frequência Respiratória Total, Fio 2, Pico de Fluxo Inspiratório, Pressão de Platô, Pressão Média de Vias Aéreas, Volume Corrente Exalado, Volume Minuto Espontâneo, Frequência Respiratória Espontânea, Relação I.E. Pico de Fluxo Expiratório. **PARÂMETROS:** Resistência Inspiratória e Expiratória; Complacência Estática e Dinâmica, Constante de Tempo Inspiratória e Expiratória Tempo Inspiratório, Ti/ Tot; Auto PEEP; Trabalho Respiratório; Índice de Tobin. **GRÁFICOS:** Até 05 curvas visíveis simultaneamente sendo Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo Volume x Tempo, Volume x Pressão, Fluxo x Volume, tendências (ATE 24 HORAS), Volume Corrente Exalado, Pico de Pressão, PEEP, Frequência Respiratória, Resistência Inspiratória, Complacência Estática. **PARÂMETROS BÁSICOS:** concentração de oxigênio de 21 a 100%; Frequência Respiratória Mandatória de 0 a 190 min; Volume Corrente de 10 a 2000 mL.
Ministério de Saúde: 80102510251

TOTAL	232.000,00
-------	------------

Macapá, 05 de Novembro de 2014

Diego Lobato Pinheiro
Pregoeiro CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16.17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 05 de Novembro de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0815/2014 – DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.010281/2014- Memo. nº 221/2014 – GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 0782/2014, de 15 de Outubro de 2014 – DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5821 de 17 de Outubro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2014

PROCESSO Nº 014.010338/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ART. 13 DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CURSO "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTABIL".
VALOR GLOBAL: R\$ 5.240,00 (Cinco mil duzentos e quarenta reais).
FONTE: 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
PROGRAMA: 20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000 (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO);
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

Senhor Diretor - Presidente.

No presente caso, justifica-se a presente contratação na forma eleita, considerando que a solicitação iniciou-se através do Memorando nº 222/2014-GAB/DETRAN/AP, onde informou este Departamento, a necessidade de contratação do Curso Capacitação em "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTABIL", que será realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 18/11/2014 a 21/11/2014, para os servidores: AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS GOSME e JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA. Justifica-se a contratação direta da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento pessoal, através do curso supracitado. Ante o exposto, e depois de verificada a existência de dotação orçamentária para acobertar tal despesa e parecer jurídico, submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no artigo 25, inciso II c/c art.13 da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para **PUBLICAÇÃO**, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA BENAFORT SANTANA
Diretora - Presidente em Exercício do DETRAN/AP

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de seu pregoeiro, torna público que realizara a licitação TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: contratação do serviço de controle de pragas e vetores (desinsetização, desratização e descupinização), para a Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia do HEMOAP.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br com o ID da licitação Nº 531399 a partir das 08:00hs do dia 19/11/2014, até as 10:00hs do dia 28/11/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 11h00min do dia 01/12/2014, horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, pregoeiro@hemoap.ap.gov.br e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas. Macapá, 13 de Novembro de 2014.

Pedro Paulo Pantoja Creão
Presidente da CPL/HEMOAP

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, através de sua Diretora, torna publico que o pregão eletrônico 009/2014, cujo objeto é contratação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) nos equipamentos/aparelhos de refrigeração e câmaras frias e climatização de ambientes, para suprir as demandas ligadas as áreas de refrigeração e climatização, para atender ao Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Amapá e Agências Transfusionais, conforme especificado no Anexo I - do Edital, com Licitação prevista para o dia 13/11/2014 às 09h00min, horário de Brasília, está cancelada, para que haja reformulação no Edital.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, pregoeiro@hemoap.ap.gov.br e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas. Macapá, 13 de Novembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora-Presidente/HEMOAP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO

1 Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 015/2013 - IEPA
Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas ao IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
Extrato ao 1 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº015/2013-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CNPJ: 00.920.881/0001-69
Signatário: MARGARETH SILVERIO DE O. GARAFALO
CPF: 022.424.828-66

03-Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento em epígrafe, tem alteradas as **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**, a qual será executada a dotação orçamentária do referido contrato para o exercício de 2014.**

04-Com a alteração, passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

05-CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: prorroga a vigência do referido contrato por 120 (cento e vinte dias), e vigorará até 12/12/2014, conforme Termo Aditivo.

06- CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme este Termo Aditivo, sendo mantidas as demais condições da referida cláusula.

07-Justifica-se o ato de aditamento do referido contrato de serviços de emissão de bilhete de passagem aérea para cumprimento das atividades previstas no convênio nº 006/2012-IEPA/SEBRAE/AP, sendo que ainda há saldo financeiro disponível.

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 11/08/2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Director Presidente
CONTRATANTE

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
MARGARETH SILVERIO DE O. GARAFALO
Responsável legal
CONTRATADO

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2014/IMAP.

Ratifico
Em, 10/11/2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente/IMAP

PROCESSO: N.º 4002.619/2014
CREDOR: Cartório de Notas e de Registros Município de Pedra Branca do Amapari.
OBJETO: Pagamento de Emolumentos Cartoriais.
VALOR: R\$ 619,00 (Seiscentos e dezenove reais).
BASE LEGAL: Art. 25 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

O Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP, por meio desta Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 261/2014 - UPE/IMAP, apresenta justificativa referente ao pagamento de emolumentos cartoriais referentes à Matrícula e o Registro da Área de 4.777.8666 hectares da Gleba do Camaipi, em favor do Governo do Estado do Amapá no valor de R\$ 619,00 (Seiscentos e dezenove Reais).

O Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93, dispõe:

É inexigível quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Nesse contexto, a Administração Pública poderá contratar diretamente um determinado serviço, desde que este serviço possua características especiais, e exclusivas, e que apenas uma pessoa física ou jurídica possa realizá-lo. Neste caso, torna-se impossível a realização de processo licitatório em função da inviabilidade de competição, uma vez que o objeto a ser licitado apresenta características tão singulares que apenas um determinado profissional ou empresa possua os pré-requisitos e condições para prestar o serviço à Administração Pública.

Justifica-se a contratação sem a necessidade de procedimento licitatório,

pois, o Cartório Extrajudicial - Offícios de notas - Município de Pedra Branca do Amapari conforme atestado documental nos autos, presta serviços cartoriais de imóveis em caráter de exclusividade na Comarca de PEDRA BRANCA DO AMAPARI, sendo assim torna-se inexigível a licitação em razão da inviabilidade de competição, conforme disposto no art. 25 caput da lei 8666/93.

Assim sendo, atendendo o que dispõe o art. 25 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição e a exclusividade de prestação de serviço, entendemos pela INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO.

De forma a cumprir o disposto no Art. 26 da mesma lei, submetemos esta JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à apreciação do Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, para ratificação e homologação, e posteriormente, publicação na imprensa oficial.

Macapá - AP, 10 de Novembro de 2014.

WALTER LINDY ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL/IMAP
Decreto 6145/2014
Presidente de C.P. IMAP
Decreto n.º 6145/2014

Jucap

Carlos José da Silva Porto

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º 002/10 - JUCAP

ADITAMENTO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ - SEBRAE/AP.

Pelo presente instrumento, as partes identificadoras com respaldo legal na Lei n.º 8.666/93, resolvem celebrar o SEXTO TERMO ADITIVO ao Convênio n.º 002/10-JUCAP, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a respeitar e cumprir fielmente.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ao aditivo fica acrescido R\$-97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), sendo 50% custeado pelo SEBRAE Amapá e 50% de contrapartida da JUCAP, o que correspondente a R\$-48.750,00. (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais), para fins de manutenção do objeto do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP - exercício 2014, Programa de Trabalho 1.22.201.14.126.0560.1058, Fonte 0240 e Elemento de Despesa 3350-11.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

ASSINATURA: assinam pela Concedente: Sr. Carlos José da Silva Porto, Presidente - JUCAP e; pela Conveniente: Sr. João Carlos Alvarenga - Diretor-Superintendente/SEBRAE/AP e Sr. Waldeir Garcia Ribeiro - Diretor Adm. Finan. /SEBRAE/AP.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.

Carlos José da Silva Porto
Presidente/JUCAP

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA N.º 136/2014 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 4884, de 06 de agosto de 2014 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLÁUDIO BAHIA DA SILVA - Diretor Técnico e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 10 a 11/11/2014, com o objetivo de efetivação, pelo Diretor Técnico, da posse em substituição de STELIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS como Sub Gerente da Unidade de Crédito Regional - UCR/Laranjal do Jari, e ainda, realização de visita técnica àquela unidade, bem como a participação em reunião com pequenos e micros empreendedores, com palestra de orientação de crédito aberta a este público alvo do município, em conformidade com a responsabilidade social e interiorização, através do Projeto AFAP perto de você.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.

MAC DONALDO DE SOUZA MATOS
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.976.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico E Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: ACETECNO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 74.095.407/0001-88. REPRESENTANTE: Cesar de Arruda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Edital de Tomada de Preços nº 011/2014 - CAESA, Processo Administrativo nº 2014/47612-DIRTECAESA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Fornecimento e instalação de 01 (Um) Módulo de ETA Compacta com Capacidade Para 20MP/H, em Chapa de Aço A-36, Destinado ao Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Flexal, Município de Pracuuba-AP.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS: Aporte de Recursos do GEA proveniente da Operação de Crédito OP/BNDES.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais).
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte dias) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 4183/2014 - DIRTECAESA
CONVITE Nº 10/2014-CPL/CAESA
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 10/10/2014 ÀS 10H00

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SALAMITO NO PACUL MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP.
 VALOR: R\$2.569,92 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
 EMPRESA: S.A. CONSTRUÇÕES LIDA - ML CNPJ Nº 09.258.217/0001-98. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
 HOMOLOGAÇÃO em 12/11/2014
 RECURSO: Operação de Crédito OPBNDLS
 Macapá, 13 de novembro de 2014

Inalza
 Inalza Rosário Barata Silva
 Presidente da CPLCA/SA

Fundação Estadual

Fcria
 Inalza Rosário Barata Silva

PORTARIA Nº 165/2014/FCRIA
 Macapá-AP, 05 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora **MARIA VÂNIA FRANCO SILVA**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Macapá, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000902-93.2014.8.03.0004, no período de 09 a 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.
Inalza
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 167/2014/FCRIA
 Macapá-AP, 08 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:
 Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras, **SIVONE FERREIRA CHAGAS LAGES**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente e **CARLOS ALBERTO SOUZA DE FREITAS**, Chefe da Unidade de Atendimento Pessoal Civil do Estado de Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Fernando de Azevedo-AP, a fim de acompanharem adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0001305-11.2012.8.03.0006, no dia 03 de Setembro 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.
Inalza
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 168/2014/FCRIA
 Macapá-AP, 05 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que

lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998.

RESOLVE:
 Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, **MARIA VÂNIA FRANCO SILVA**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Macapá-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000318-28.2014.8.03.0003, no dia 01 de Setembro 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.
Inalza
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 169/2014/FCRIA
 Macapá-AP, 09 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor **DANILO RAMOS MADUREIRA**, Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-2, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer cumulativamente em substituição o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA**, no período de 09 a 30 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Inalza
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 170/2014/FCRIA
 Macapá-AP, 10 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:
 Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **AURY KELLE BARBOSA MARQUES**, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Cláudio-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0001296-54.2014.8.03.0009, no período de 11 a 13 de Setembro 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.
Inalza
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 171/2014/FCRIA
 Macapá-AP, 10 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **ANUSIA SUSANA MOREIRA DA SILVA**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000592-50.2014.8.03.0011, no dia 12 de Setembro 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.
Inalza
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 172/2014/FCRIA
 Macapá-AP, 12 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **ARNALDO DA CRUZ SILVEIRA**, Chefe de Unidade de Formação e Qualificação Profissional, Código-FGS-1, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0001437-34.2013.8.03.0011 e nº 0001132-13.2014.8.03.0011, no dia 16 de Setembro 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.
Andre Luis de Oliveira
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 173/2014/FCRIA
 Macapá-AP, 16 de Setembro de 2014.
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear o servidor **LUCIANO MAIA BEZERRA**, Gerente do Núcleo de Elaboração de Projetos Especiais, Código FGS-2, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente, para acumular interinamente o Cargo de Gerente do Núcleo de Medida Socioeducativa de Semiliberdade, a partir do dia 16 de setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Inalza
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 174/2014/FCRIA
 Macapá-AP, 16 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PARA CRIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**, no ano de 2014.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Aildo José Picanço de Sousa Correa	Monitor Social	CASPMA/FCRIA
Alex Carne Baia	Pedagogo	SEMI
Aline Reis de Souza Pereira	Educadora Social	CESEIN
Claudia Tatiana Ferreira Cavalcante	Psicóloga	GABINETE/FCRIA
Elisângela Barbosa Pereira	Assistente Social	COMESF/FCRIA
Eller Cristina Alves Cardoso	Assistente Social	SEMI
Emmanuel Aguiar de Rodrigues Ferreira	Educador Social	ABRIGO
Emerson Luis Damascano Ficanço	Sociólogo	CPEDASE/FCRIA
Ernesto dos Santos Montes	Monitor Socioeducativo	CESEIN
Fabiano Henri Furtado	Educador Social	CIP
Grazielle Levy Pontes de Aguiar Araújo	Assistente Social	CASPMA/FCRIA
Iris Maria da Silva Vaz	Monitora Socioeducativo	CIP
Ivoneide Ferreira da Silva	Monitora Social	CIP
João Batista Almeida do Nascimento	Monitor Socioeducativo	CESEIN
João Paulo Silva Santos	Pedagogo	COMESF/FCRIA
José Angelo Teles Sandim Mattos	Pedagogo	ABRIGO
José Maria Nádia Silva Carvalho Feio	Psicóloga	SEMI
Josué Cardoso de Régio	Pedagogo	GABINETE/FCRIA
Jucléia Santos Pena	Assistente Social	ABRIGO
Keuly Araújo Guerreiro	Monitor Socioeducativo	CIP
Luciana Barbosa Cunha	Psicóloga	CESEIN
Luciano Maia Ezeiza	Assistente Social	CPEDASE/FCRIA
Maria Lúcia Coelho	Assistente Social	CPEDASE/FCRIA
Micheia Ronise Nunes dos Santos Brito	Assistente Social	CESEIN
Núbia Cristina Peleas da Silva	Psicóloga	CASPMA/FCRIA
Rainundo Malefaia da Silva	Monitor Socioeducativo	CESEIN
Valéria da Luz Bezerra de Vasconcelos	Advogada	ASSEJUR/FCRIA
Reginaldo dos Santos Pantoja	Monitor Socioeducativo	CESEIN
Talyson Batista Corrêa	Soldado	CESEIN/PM/AP
Acleildo Barbosa dos Santos	CEL QOPMC	PM/AP
Amílcar Brito do Nascimento	TEN CEL QOPMC	PM/AP
Marcelo Cavalcante Silva	MAJ QOPMC	PM/AP
Kleber Luis Monteiro da Silva	CAP QOPMC	PM/AP
Fabíola da Silva Lima	CAP QOPMC	PM/AP
João Costa dos Santos Filho	1º TEN QOPMA	PM/AP
Antônio Jackson Rodrigues da Silva	1º TEN QOPMC	PM/AP
Valder do Nascimento Teixeira	2º TEN QOPMA	PM/AP
Franco Bruno Santos Feljó	1º SGT QPPMC	PM/AP

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Marta
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente /FCRIA

PORTARIA Nº 175/2014/FCRIA

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 08 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **ARNALDO DA CRUZ SILVEIRA**, Cleme da Unidade de Formação e Qualificação Profissional, Código-FGS-1, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000593-0120148.03.0014, no dia 18 de Setembro 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Marta
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente /FCRIA

PORTARIA Nº 176/2014/FCRIA

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2014.
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 08 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor **RONIEL VAZ DE LIMA**, Gerente do Núcleo de Medida Socioeducativa de Semiliberdade, Código FGS-2, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para acumular interinamente o Cargo de Gerente do Núcleo de Elaboração de Projetos Especiais, Código FGS-2, a contar de dia 16 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marta
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente /FCRIA

PORTARIA Nº 177/2014/FCRIA

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 08 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora **IVONE RODRIGUES NUNES**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos dos Processos nº 01009716-33/2014 8.03.0013, no período de 23 a 24 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Marta
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente /FCRIA

PORTARIA Nº 178/2014/FCRIA

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 08 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS MARCELO COUTINHO PINHEIRO**, Coordenador de Políticas Estratégicas de Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo, Código FGS-3, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição, o Cargo de Gerente do Núcleo de Estudo e Pesquisa, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **NADIA DO NASCIMENTO LIMA**, no período de 15 a 17 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marta
INALZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente /FCRIA

PORTARIA Nº 179/2014/FCRIA

Macapá-AP, 24 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.577, de 08 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **SIMONE FERREIRA CHAGAS LAGES**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão

da do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá lotada na Fundação da Criança e do Adolescente para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar audiência em audiência, conforme Autos do Processo nº 0001215-32.2014.8.03.0013, de 23 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Marta
INAÍZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 180/2014/FCRIA

Macapá-AP, 24 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **ARNALDO DA CRUZ SILVEIRA**, Cadele da Unidade de Formação e Qualificação Profissional, Código-FGS-1, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, e **RAIMUNDO DE SAUSO FERREIRA**, Motorista Oficial, Código-FGS-2 lotado na Secretaria de Indústria e Regularização Social, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes-AP, a fim de acompanharem audiência em audiência, conforme Autos do Processo nº 0002710-46.2014.8.03.0036, de 21 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Marta
INAÍZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 181/2014/FCRIA

Macapá-AP, 29 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **ARNALDO DA CRUZ SILVEIRA**, Cadele da Unidade de Formação e Qualificação Profissional, Código-FGS-1, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0009843-10.2013.0017804, de 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Marta
INAÍZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 182/2014/FCRIA

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora **MARIA DE SÁTIMA SOLEDADE BRANCA**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do

Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugazinho-RO, a fim de acompanhar adolescente em audiência, Conforme Autos do Processo nº 0003770-66.2013.8.03.0005 no período de 02 a 03 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Marta
INAÍZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 183/2014/FCRIA

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **CHARLES XZAM DE LIMA**, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, representando o CEDCA, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP para o Estado de Brasília-DF, a fim de participar do Encontro de Articulação do COMANCA, no período de 15 a 17 de Outubro de 2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Marta
INAÍZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 184/2014/FCRIA

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **ARNALDO DA CRUZ SILVEIRA**, Cadele da Unidade de Formação e Qualificação Profissional, Código-FGS-1, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000758-14.2014.03.03051 e nº 0001267-09.2013.01.01011, no dia 02 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Marta
INAÍZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 185/2014/FCRIA

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2014.
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KLEBER DUARTE BEZERRA**, Gerente Operacional de Serviços de Tecnologia, Código-FGS-1, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Gerente Geral de Tecnologia Código-FGS-2, durante o impedimento do titular **MARCIO JESUS FLETAS OLIVEIRA**, no período de 06 a 10 de

Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marta
INAÍZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 186/2014/FCRIA

Macapá-AP, 02 de Outubro de 2014.
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 134/2014/FCRIA publicada no DOE nº 5794 de 10 de Setembro de 2014, que designou o servidor **JOÃO PAULO SILVA SANTOS**, Coordenador de Ações Sócio - Pedagógicas de Meio Fechado, Código-FGS-3, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para acumular internamente o Cargo de Gerente do Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação Masculina, no período de 31 a 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marta
INAÍZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 187/2014/FCRIA

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2014
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora **ANTONIA DE SOUZA ALVES**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de sua atribuição Macapá-AP até o Município de Pedra de Branca do Amapari-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, Conforme Autos do Processo nº 0000633-26.2014.8.03.0013 no período de 09 a 10 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Marta
INAÍZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 188/2014/FCRIA

Macapá-AP, 07 de Outubro de 2014.
 A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **HARLEY BRAGA DE ALMEIDA**, Advogado, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; **SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA**, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e **POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA**, Educadora Social, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de

Sincidência n.º 12.000.623/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 189/2014/FCRIA

Macapá-AP, 07 de Outubro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA, Chefe da Unidade de Contabilidade, Código FGS-1, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Chefe da Unidade de Finanças, Código FGS-1, durante as férias da Titular ROSENEICE COSTA DOS SANTOS, no período de 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 190/2014/FCRIA

Macapá-AP, 07 de Outubro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor OCIMAR ARANHA BRITO, Sociólogo, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de sua atribuição Macapá-AP até a Cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do Fórum Presencial de Adolescentes, no período de 17 a 19 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 191/2014/FCRIA

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor ARNALDO DA CRUZ SILVEIRA, Chefe de Unidade de Formação e Qualificação Profissional, Código-FGS-1, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000465-33/2014.8.03.0011 e nº 0001261-19/2012.8.03.0011, no dia 09 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 192/2014/FCRIA

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RONIEL VAZ DE LIMA, Gerente do Núcleo de Elaboração de Projetos Especiais, Código FGS-2, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Assessor Técnico Nível I, Código FGS-1, durante as férias da Titular MARIA GORETH LIMA SILVA, no período de 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 193/2014/FCRIA

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor ARNALDO DA CRUZ SILVEIRA, Chefe de Unidade de Formação e Qualificação Profissional, Código-FGS-1, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0001437-34/2013.8.03.0011, no dia 15 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 194/2014/FCRIA

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS MARCELO COUTINHO PINHEIRO, Coordenador de Políticas Estratégicas de Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo, Código FGS-3, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição, o Cargo de Gerente do Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Projetos, Código FGS-2, durante o impedimento da titular JACIARA MARLI SOUSA NUNES, no período de 04 de Novembro a 03 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 195/2014/FCRIA

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de

07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora ANTÔNIA DE SOUZA ALVES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de sua atribuição Macapá-AP até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, com o objetivo de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000492-07/2014.8.03.0013, no período de 23 a 24 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 196/2014/FCRIA

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PAULO SILVA SANTOS, Coordenador de Ações Sócio-Pedagógicas de Meio Fechado, Código FGS-3, do Quadro Commissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo Coordenador de Ações Sócio Pedagógicas de Meio Aberto, Código FGS-3, durante o impedimento do titular AILDO JOSÉ PIZCANÇO DE SOUSA CORRÊA, no período de 21 a 24 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 197/2014/FCRIA

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AILDO JOSÉ PIZCANÇO DE SOUSA CORRÊA, Coordenador de Ações Sócio-Pedagógicas de Meio Aberto, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição, o Cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro, Código FGS-3, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, no período de 05 a 09 de Novembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inailza
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
 Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 198/2014/FCRIA

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o

estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR - CAD do Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação Masculina no período de 06 (Seis) Meses - Outubro de 2014 a Abril de 2015.

SERVIDOR	FUNÇÃO NO CAD
Ranira dos Santos Pontes	Presidente
Talyson Batista Correia	Suplente do Presidente
Mariana Margutti Contreiras	Membro Titular
Charles Kzam de Lima	Membro Titular
Osimar Abranches Brito	Suplente
João Almeida Nascimento	Membro Titular
Aline Reis De Souza Pereira	Membro Titular

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza Rosário Barata Silva
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 199/2014/FCRIA

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor CHARLES KZAM DE LIMA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugazinho-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000516-59.2014.8.03.0005, no dia 23 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza Rosário Barata Silva
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 200/2014/FCRIA

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora MARIA DE FÁTIMA SOLEDADE ERAGA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugazinho-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000770-56.2013.8.03.0005, no período de 28 a 29 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza Rosário Barata Silva
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 201/2014/FCRIA

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, SIMONE FERREIRA CHAGAS LAGES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e RAIMUNDO DE ARAÚJO FERREIRA, Motorista Oficial, Código FGI-2, lotado na Secretaria de Inclusão e Mobilização Social, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanharem adolescentes em audiência conforme Autos do Processo nº 0001216-32.2014.8.03.0011, no dia 23 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza Rosário Barata Silva
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 202/2014/FCRIA

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014.
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BERLANI FURTADO FERREIRA, Responsável por Atividade Nível III/Serviços Gerais e Transporte, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Responsável por Atividade Nível III/Material e Patrimônio, Código FGI-3, durante o impedimento do titular JONAS COSTA BRITO, no período de 15 a 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inailza Rosário Barata Silva
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 203/2014/FCRIA

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014.
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora IVONE RODRIGUES NUNES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugazinho-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000634-35.2014.8.03.0005, no período de 30 a 31 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza Rosário Barata Silva
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 204/2014/FCRIA

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014.
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora IVONE RODRIGUES NUNES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000855-73.2014.8.03.0013, no período de 06 a 07 de Novembro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Inailza Rosário Barata Silva
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PORTARIA Nº 205/2014/FCRIA

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2014.
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 183/2013/FCRIA publicada no DOE nº 5559 25 de Setembro de 2013, que designou o servidor MARCIO JESUS FREITAS GUMA, Gerente Geral de Tecnologia, Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer a função de Administrador Estadual - ADE SIPIA SINASE nesta Fundação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inailza Rosário Barata Silva
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 665/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 40/2014-GC/JMCTCE/AP, de 31 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 7267/2014-TCE/AP, de 31 de outubro de 2014, requerido pelo Conselheiro José Júlio de Miranda Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DELSON SOUSA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de novembro de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 684/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 134/2014-DAINF-TCE/AP, de 31 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007264/2014, de 31 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAYK CAMPELO PINHEIRO, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Redes e Dados, matrícula 953, Referência TCDAS-3 e CLÁUDIO OCÉLIO REIS VOGADO JUNIOR, Coordenador, matrícula 871, Referência TCDAS-3, desta Corte de Contas, para se deslocarem até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de participarem do treinamento de "Switches DATACOM", no período de 18 a 21 de novembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA Presidente em exercício

PORTARIA 687/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 134/2014-DAINF-TCE/AP, de 31 de outubro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007264/2014-TCE/AP, de 31 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JONEY SOUSA CAPIBERIBE, Assessor Especial, matrícula 870, Referência TCDAS-4, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Redes e Dados, no período de 18 a 21 de novembro de 2014, na ausência do titular, servidor MAYK CAMPELO PINHEIRO, Analista de Controle Externo, matrícula 953, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 693/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 143/2014-3ª ICE-TCE/AP, de 11 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007477/2014-TCE/AP, de 11 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA, Analista de Controle Externo/inspetora de Controle Externo, matrícula 43, Referência TCDAS-5 e JEOVAN DIAS TEIXEIRA, Analista de Controle Externo, matrícula 57, desta Corte de Contas, para sob a coordenação da primeira, realizarem Análise Técnica Simplificada da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Oiapoque, referente ao exercício de 2002, no período de 12 a 15 de novembro de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 07 (sete) dias após o término da Análise.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da capital

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 425, 426 do Código de Processo Penal, foram escolhidos e alistados como jurados, para servirem nas sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, no decorrer do ano de 2015, as pessoas abaixo relacionadas:

PUBLICAÇÃO DEFINITIVA

- 001 - ANTONIO GONÇALVES DA COSTA - Agente de Portaria
002 - ANTONIO MARIO MORAIS - Administrador
003 - ARABITAN COSTA E SILVA - Aux. Oper. Serv. Diversos
004 - ARLINDO DA SILVA RAMOS - Agente Serv. Engenharia
005 - ARTIUR PAUJO LIMA DE SOUZA - Aux. Oper. Serv. Diversos
006 - ASSIS RODRIGUES BEZERRA - Operador de Máquinas Pesadas
007 - CARLOS ALBERTO DO CARMO PINTO - Eng. Metalúrgico
008 - CLARINDO DE JESUS S. DOS SANTOS - Aux. Operacional
009 - CLAUDEMIR RAMOS DE ALMEIDA - Artífice a
010 - DANIEL FARIAS SIQUEIRA - Técnico em Estradas
011 - DARLAN CUNHA FERREIRA - Datilógrafo
012 - DEISON VINAGRE DA COSTA - Ag. Transp. Marit. Fluvial
013 - DIERSON BELEM DE BRITO - Agente Transp. Marit. Fluvial
014 - DINALTON GOMES FONSECA - Datilógrafo
015 - DIONISIO COUTINHO FERREIRA - Ag. Transp. Fluvial
016 - DJALMA DOS SANTOS SENA - Agente Transp. Marit. Fluvial
017 - ELI DE ALMEIDA - Ag. Transp. Marit. Fluvial
018 - ELIONAE COELHO BEZERRA - Vigilante
019 - FERNANDO ANTONIO VAN ERVEN SANTOS - Engenheiro Civil
020 - FRANCISCO BELEM BRITO - Mestre de Serv. Fluvial
021 - FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES - Motorista Oficial
022 - FRANCISCO JORGE FERREIRA BARROS - Piloto
023 - FRANCISCO MAMEDE DOS SANTOS - Agente de Portaria
024 - FRANCISCO MELO DE ALMEIDA - Aux. Oper. Serv. Diversos
025 - IVANILDO DO NASCIMENTO ROCHA - Aux. Operacional
026 - IZAN NEVES PACHECO - Aux. Oper. Serv. Diversos
027 - JACIARA DE SOUZA FERNANDES - Agente Administrativo
028 - JEAN ELIAS LOBATO DE SOUZA - Agente Ativ. Marit. Fluvial
029 - JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA - Aux. Oper. Serv. Diversos
030 - JOÃO BATISTA GUEDES COUTO - Ag. Transp. Marit. Fluvial
031 - JOÃO BENJAMIM SANTOS - Agente de Portaria
032 - JOÃO FERREIRA MAGALHÃES - Agente de Portaria
033 - JOÃO FRANCISCO DE LIMA - Aux. Oper. Serv. Diversos
034 - JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA - Ag. Ativ. Marit. Fluvial
035 - JOSÉ IRATAN BASTOS NUNES - Agente de Vigilância
036 - JOSÉ LUCIVAL LOBATO - Ag. Transp. Marit. Fluvial
037 - JOSÉ MARIA SARGES CARVALHO - Vigilante
038 - JOSÉ PICHANÇO MONTEIRO - Operador de Máquinas Pesadas
039 - JOSÉ RAIMUNDO FARIAS REIS - Vigilante
040 - JOSÉ RAIMUNDO GOMES FURTADO - Agente de Portaria
041 - JOSÉ RIBAS DOS SANTOS - Agente de Portaria
042 - JOSÉ VALDIVINO DA ROCHA - Artífice
043 - LOURIVAL MENDES PANTOJA - Agente de Portaria
044 - LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES - Agente de Portaria
045 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA - Agente Administrativo
046 - LUIZ FERNANDO SOARES DE SOUZA - Motorista Oficial
047 - LUIZ HELENO DA ROCHA RIBEIRO - Ag. Transp. Marit. Fluvial
048 - LUZIAM MAGNO PIRIS - Agente de Vigilância
049 - MANOEL DAS GRAÇAS C. CARVALHO - Agente de Portaria
050 - MANOEL JORGE DA CONCEIÇÃO, DAS MERCES - Ag. de Limpeza e Conservação
051 - MANOEL MEDEIROS DOS SANTOS - Agente de Transp. Marit. Fluvial
052 - MANOEL NERY DIAS - Agente de Serviços Diversos
053 - MANOEL PEDRO VILHENA DE SIQUEIRA - Agente de Transp. Marit. Fluvial
054 - ORLANDO DE FREITAS NASCIMENTO - Agente de Portaria
055 - ORLANDO LIMA - Aux. Oper. De Laboratório
056 - RAIMUNDA MENDES DA SILVA COSTA - Aux. Oper. Serv. Diversos
057 - SEBASTIÃO COSTA DE MATEOS - Operador de Máquinas Pesadas
058 - SEBASTIÃO SANTOS DAS MERCÊS - Agente Transp. Marit. Fluvial
059 - SERGIO CARLOS MARQUES SILVA - Agente Ativ. Marit. Fluvial
060 - UBIRATAN BARBOSA DA COSTA - Agente de Transp. Marit. Fluvial
061 - CRISTIANO NERIS VILHENA - Bel. Fm Sistema de
062 - DIEGO DA LUZ COSTA - Lic. em Letras-Tradutor
063 - DOMÍNGO FERREIRA DE MAGALHÃES - Bel em Turismo
064 - JULIE EMERSON CORDEIRO DE SOUZA - Serv. Público
065 - ISAIAS SILVA DA SILVA - Contador

- 066 - EDER OLIVEIRA SANTOS - Ag. Adm.
067 - HALPIII TRINDADE TOURINHO - Ag. Adm
068 - ILON PENA DO COUTO - Ag. Adm
069 - JEAN SOUZA DE ALMEIDA - Ag. Adm
070 - RICARDO MARTINS BONFIM - Ag. Adm
071 - EDSON BRITO AMANAJAS - Ag. de Saúde
072 - SARA STEFANIE SARMENTO SERRA BARBOSA - Animador Cultural
073 - ELVIS VIANA SIQUEIRA - Ass. Operacional
074 - JAILSON DA SILVA SOUZA - Ass. Operacional
075 - ANDREA ARAUJO CAVALCANTE - Aux. de Copa e Cozinha
076 - JEOVÁ FRANÇA DE BRITO - Aux. de Copa e Cozinha
077 - JOSÉ ORLANDO DA MACENA DA SILVA - Aux. de Copa e Cozinha
078 - ALESSANDRA JERONIMO DOS SANTOS - Aux. de Serviços Gerais
079 - IARA SABRINE SILVA DA SILVA - Aux. de Serviços Gerais
080 - KAISO DIEGO TINOCO - Aux. de Serviços Gerais
081 - MANOEL MONTEIRO DA SILVA - Aux. de Serviços Gerais
082 - MARIA DA LUZ SILVA - Aux. de Serviços Gerais
083 - MARLIUCY FARIAS SOARES - Aux. de Serviços Gerais
084 - MARTINS FERREIRA DE SOUZA - Aux. de Serviços Gerais
085 - RODRIGO MARTEL FARIAS - Aux. de Serviços Gerais
086 - EDINALDO ANJOS DOS SANTOS - Motorista
087 - FRANCISCO FRAZZO DA SILVA JUNIOR - Motorista
088 - HAMILTON LIMA DUTRA - Motorista
089 - IZAN DA SILVA FERREIRA - Motorista
090 - RENATO RODRIGUES - Motorista
091 - EDMUNDO LIBÂNIO DOS SANTOS FILHO - Operador de Caixa
092 - LUIZ CELINO SILVA DE SENA - Operador de Caixa
093 - JOÃO REGINALDO LIMA SANTANA - Porteiro
094 - MANOEL MARIA BARBOSA VILHENA - Porteiro
095 - MARCIO LUIS PENA LOPES - Porteiro
096 - MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS SILVA - Porteiro
097 - NAZARENO PENHA GIBSON - Porteiro
098 - ODINAEI DA CRUZ MOREIRA - Porteiro
099 - ROSIANE DA COSTA SANTANA - Porteiro
100 - UVILSON SARAIVA DOS SANTOS - Porteiro
101 - BRUNA DAIRANY MARQUES DOS SANTOS CANUTO - Tec. Especializado
102 - DAIRANY DA SILVA SOARES - Tec. Especializado
103 - ELIELSON DE SOUZA NUNES - Tec. Especializado
104 - LUCIANI DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA - Tec. Especializado
105 - MÁRCIA NAZARE FERREIRA CORRÊA - Tec. Especializado
106 - MARIA BERNADETE CALANDRINI RIBEIRO BRITO - Tec. Especializado
107 - MESSIAS COSTA SOARES - Tec. Especializado
108 - NATALIA CRUZ DE MENDONÇA - Tec. Especializado
109 - PRISCILA DE MATEOS FERREIRA - Tec. Especializado
110 - RAMSES TENNESSY BORGES SERRA - Tec. Especializado
111 - SANDRA MARIA RANGEL DANTAS - Tec. Especializado
112 - SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUARIA - Tec. Especializado
113 - TELMA MARIA DA SILVA LOBATO - Tec. Especializado
114 - AILSON PIZCANO DE SOUZA CORREA - Instrutor II
115 - ALZIRA SILVA ANDRADE - Aux. De Apoio
116 - AMANDA DE SOUZA RODRIGUES - Analista de suporte
117 - ANA LUCIA CARVALHO ANSPACH - Analista de Est e Desenvolvimento
118 - ANA MARIA FERREIRA DOS PASSOS - Tec. De Est e Desenvolvimento
119 - ANALEIA RODRIGUES GUIMARAFS NASCIMENTO - Tec de Suporte
120 - ANDERSON BISPO DE OLIVEIRA - Aux. de Apoio
121 - ANDRESSA LOBATO E SILVA - Ass. de Apoio
122 - CARLOS ROBERTO DA COSTA PINTO - Especialista
123 - CLENILDES PALMERIM BARBOSA - Tec. de Suporte
124 - DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA - Aux. de Apoio
125 - EDILENE PEREIRA GUEDES - Ass. de Apoio
126 - FÁBIA RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - Tec. Operacional
127 - JAIRO DA CONCEIÇÃO DOS REIS - Motorista Oficial
128 - JOAO EVANGELISTA VIDEIRA BARRETO - Agente de Portaria
129 - JOAO MELO DE OLIVEIRA - Agente de Portaria
130 - JORGE OLIVEIRA CARDOSO - Agente de Portaria
131 - JOSE ABREU NETO - Ag. de Limp e Conservação
132 - JOSE MARIA SOUZA GUIMARAFS - Motorista Oficial
133 - JOSE MARIA VINAGRE MORAIS - Ag. de Portaria
134 - LENILZA DE ANDRADE VIANA - Tec. em Contabilidade
135 - IOURNIDES DOS SANTOS MARTINS - Tec. Assuntos Educac
136 - IUCINILDA ROSARIO DO NASCIMENTO - Ag. Adm
137 - LUCIO DOS SANTOS - Ag. de Portaria
138 - MANOEL RAIMUNDO AMORIM DOS ANJOS - Ag. de Portaria
139 - MARCELLUS MIRA BARBOSA - Datilógrafo
140 - MARIA AUGUSTA PANTOJA DA SILVA E SILVA - Datilógrafo
141 - MARIA DE JESUS PANTOJA VAZ - Tec. Ass.
142 - MARIA DE NAZARE DOS SANTOS - Datilógrafo
143 - MARIA DO CARMO FURTADO DE JESUS - Ag. de Portaria
144 - MARIA DO SOCORRO GOES MICCIONE - Ag. Adm
145 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DO CARMO - Ag. Adm
146 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SALES - Ag. Adm
147 - MARIA GORETH ESPINDOLA DOS SANTOS - Tec. Ass. Educacionais
148 - MARIA JOSE FERRIRA DOS SANTOS - Datilógrafo
149 - MARIA LUCIA NABOR DE SOUSA - Datilógrafo
150 - MARIA NAZARE FERREIRA VIANA DIAS - Ag. de Portaria
151 - MIRIAM SEGUNDO DE OLIVEIRA - Ag. Adm
152 - NAZARE ANTONIA DOS SANTOS - Tec. Ass. Educacionais
153 - NELSON FERREIRA DA COSTA - Ag. Adm.
154 - OGLEIDES LEITE DE LEMOS - Tec. em Contabilidade
155 - OLAVO SANTOS DA SILVA - Motorista Oficial
156 - ORIVALDO LEAO DOS SANTOS - Ag. Telec. Freticidade
157 - ORLANDINO SARMENTO ROCHA - Ag. Telec. Eletricidade
158 - PAULO RODRIGUES LOPES NASCIMENTO - Artífice de Mecânica
159 - PEDRO MELO FARIAS - Artífice de Artes Graficas
160 - PETRONILDO DA SILVA SERGIO FILHO - Motorista Oficial
161 - RAMY MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA - Aux. Operacional Serviços Diversos
162 - SAINT CLAIR HENDRICKSON PERIUS - Motorista Oficial
163 - SANDRO AMAZONAS LEAL CUNHA - Motorista Oficial
164 - WILIANA ALBERTO BORGES ALMEIDA - Ag. Adm
165 - ALDO LOURENÇO MOREIRA - Servidor Público
166 - ALICE MARIA PACHECO DE AMORIM - Servidor Pública
167 - ALIPIO MERCES - Servidor Público
168 - ALUISIO PINTO DE ABREU - Servidor Público
169 - ALIUNIO CARDOSO - Servidor Público
170 - CLAUDIO MOACIR DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA - Servidor Público

171 - CLEMENCIA PEREIRA BRARO DE SOUZA - Servidor Público
172 - CLEO COSTA DE ALMEIDA - Servidor Público
173 - MANUEL NORBERTO VALENTE CANTO - Servidor Público
174 - MARA JANE TAVARES SANTANA - Servidor Público
175 - MARA LUCIA BLANC DO SANTOS - Servidor Público
176 - MARA MIRA BARBOSA - Servidor Público
177 - VANIA LUCY MACIEL DE OLIVEIRA BRITO - Servidor Público
178 - VASTY DAS CHAGAS LEITE - Servidor Público
179 - VENANCIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE - Servidor Público
180 - VENINA TAVARES BARBOSA - Servidor Público
181 - VERA LUCIA CAVALCANTE DA SILVA - Servidor Público
182 - VERA LUCIA COELHO DE ABREU - Servidor Público
183 - VERA LUCIA DA SILVA DIAS - Servidor Público
184 - VERA LUCIA DA SILVA MONTEIRO - Servidor Público
185 - VERA LUCIA DA SILVA IAVARES - Servidor Público
186 - VERA LUCIA DAS CHAGAS LOBATO - Servidor Público
187 - ANDERSON WENDEL DE LIMA NERI - Aux. Tec. de Multimídias
188 - CRISTIANE AMANAJAS FERREIRA - Aux. de Biblioteca
189 - ANA CRISTINA MACIEL DE ASSUNÇÃO - Recepcionista
190 - EDILEUSA TEIXEIRA GONÇALVES - Aux. de Biblioteca
191 - EDIVANETE LOURDEIRO PESSOA - Aux. de Professor
192 - ELIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA - Aux. Adm
193 - ELISANDRA MARIA PEREIRA GONÇALVES - Aux. Adm.

286 - PRISCILA TRINDADE GOMES - Estudante
287 - ROSANGELA RENTE DIMAS - Estudante
288 - ELANE CRISTINA DE SOUZA ALBUQUERQUE - Estudante
289 - ELIELTON MONTEIRO BORGES - Estudante
290 - FELIPE ADAME ANTONIO VIEIRA - Estudante
291 - GEICY NASCIMENTO DE ARAUJO - Estudante
292 - GLAUCIA ELANA MIRANDA MARTINS - Estudante
293 - IWANNE CRISTINA DOS SANTOS MACHADO - Estudante
294 - JOSE THALES DO NASCIMENTO LIMA - Estudante
295 - LEILA REGINA DE SOUSA SANTOS - Estudante
296 - LIDIA FREIRE FIGUEIREDO - Estudante
297 - MARIA JANETE GONÇALVES GOMES - Estudante
298 - MICHELLY DA SILVA LOPES - Estudante
299 - NUBIA RAMOS DA SILVA - Estudante
300 - PALOMA SANTOS FERREIRA - Estudante
301 - ALAN DE OLIVEIRA AMANAJAS - Analista de Sist. Web
302 - ALESSANDRO GEORGES MARINOS - Secretario Acad.
303 - ALINE BURICO - Diretora Geral
304 - ANA CARLA DOS SANTOS NEVES - Ass. Adm.
305 - ANA PAULA DE OLIVEIRA PANTOJA - Ass. Adm.
306 - CILIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Ass. Adm.
307 - DANIEL SAMPAIO DOS SANTOS - Servente
308 - DANIELF VASCO SANTOS - Res. Técnica
309 - DIEGO DIAN HENRIQUE CAVALCANTE - Operador de Telemarketing
310 - ELIANE PATRICIA ULKOVSKI - Ass. Adm II
311 - FARIANA RABELO - Ass. Adm
312 - GEOVANE MEIRELES DA SILVA - Feticicista de Manutenção
313 - JACINTO OLIVEIRA DA SILVA - Tec. de Refrigeração
314 - JONATHAN COSTA SOUSA - Supervisor de Lab de Informática
315 - JOSELY BATISTA PINTO - Ass. Adm
316 - LENY BORGES DE OLIVEIRA CHAVES - Ass. Contábil
317 - MARCELA DO SOCORRO BARRETO VAZ - Ass. Adm
318 - MARCUS RODRIGO SANTOS RAHELO - Ass. Adm
319 - MARIA ABIGAIL LOBO DA COSTA PINA - Gerente Comercial
320 - NELSON QUEIROZ LOBATO - Recepcionista
321 - PAULA MARIA PEREIRA HARALNA - Coord. Centro Clínico
322 - RAFAEL VITOR MOURA DE ALMEIDA - Analista de Redes e Comunicação
323 - RÔNILDO SANTANA FERREIRA - Aux. de Laboratório
324 - RUDICLEI SILVA COELHO - Ass. Adm
325 - TAILIANA DA SILVA - Ass. Adm
326 - ABEL VIEIRA BRITO - Estudante
327 - ACÁCIO LOPES DA SILVA - Estudante
328 - ADAM GUSTAVO MACIEL AL CANTARA - Estudante
329 - ADENAIR ALFAIA PINTO GONZAGA - Estudante
330 - ADRIANA FREIRE DE BARAJUNA AL COLUMBRE - Estudante
331 - ADRIANA HELENA DE LIMA FERREIRA - Estudante
332 - ADRIANA MORAES VILHENA - Estudante
333 - ADRIANE DA SILVA BRITO - Estudante
334 - ADRIANO NASCIMENTO BARRETO - Estudante
335 - ADRIELLE CRISTINA GIBSON TAVORA - Estudante
336 - ADRYANA DE SOUZA SALES - Estudante
337 - AGENOR FERREIRA PINTO NETO - Estudante
338 - ALAN MATOS DOS SANTOS - Estudante
339 - AILAN RIBEIRO DIAS - Estudante
340 - ALANA DA SILVA CAETANO - Estudante
341 - AILBA CAROLINE IAVARES DOS SANTOS - Estudante
342 - ALBERTO DOUGLAS MATTOS DE SOUSA - Estudante
343 - ALCINEIDE DE LIMA SILVA - Estudante
344 - ALDALICE FIALHO DA NEVES DE ARAUJO - Estudante
345 - ALECIO DIARTE FERREIRA - Estudante
346 - ALESSA SOANY BARBOSA DOS SANTOS DO REGO - Estudante
347 - ALESSANDRA ADRIENNE DE LIMA PESSOA - Estudante
348 - ALESSANDRA MONTEIRO FERNANDES - Estudante
349 - ALESSANDRO CARLOS RIBEIRO DA SILVA - Estudante
350 - ALESSANDRO MARECO DE ARAUJO - Estudante
351 - ALEX TORRES MORAIS - Estudante
352 - ALEXANDRE JOÃO SOUZA DA SILVA - Estudante
353 - ALEXANDRE SOUSA TEIXEIRA - Estudante
354 - ALEXIA AMANDA SILVA MONTEIRO - Estudante
355 - ALFREDO DAS NEVES RACHID NETO - Estudante
356 - ALINE FERREIRA LOBATO - Estudante
357 - ALINE LORENA DE SOUZA FERNANDES - Estudante
358 - ALINE PINHEIRO MACEDO GUIMARAES - Estudante
359 - ALINE PRISCILA OLIVEIRA COSTA - Estudante
360 - ALINE KATIA BARROSO DE SOUSA - Estudante
361 - ALOISIO DE SOUZA FERREIRA - Estudante
362 - ALONE PATRICIA DE SOUZA - Estudante
363 - ALUANA FREITAS BARROZO - Estudante
364 - ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS - Estudante
365 - AMANDA AZEVEDO VIEIRA - Estudante
366 - AMANDA GATO LISBOA - Estudante
367 - AMANDA MENDONÇA MONTEVERDE - Estudante
368 - AMANDA RODRIGUES DA SILVA - Estudante
369 - ANA CARLA DA SILVA DO ROSARIO - Estudante
370 - ANA CAROLINA DA MAIA BARRETO - Estudante
371 - ANA CAROLINE COUTINHO DA CRUZ - Estudante
372 - ANA CELINE SANTANA BALIEIRO VIEIRA - Estudante
373 - ANA LUIZA DE SOUZA BEZERRA - Estudante
374 - ANA KAROLINKE OLIVEIRA LAMARÃO - Estudante
375 - ANA LUIZA PAIXIS ROCHA - Estudante
376 - ANA MILREIA SANTOS PAULO - Estudante
377 - ANA PAULA MARTINS RODRIGUES - Estudante
378 - ANA PAULA SANTOS DE SOUZA - Estudante
379 - ANA RAFAELA SOUSA DA COSTA - Estudante
380 - ANAIRA SILVA DOS SANTOS - Estudante
381 - ANANDA BRAZAO DA SILVA - Estudante
382 - ANATALIA RUBERTINA ARAUJO DE MENEZES - Estudante
383 - ANDERSON CARNEIRO DE AZEVEDO - Estudante
384 - ANDERSON COUTINHO RODRIGUES - Estudante
385 - ANDERSON DA COSTA MARAMALDE - Estudante
386 - ANDERSON JFAN DE SOUSA FONSECA - Estudante
387 - ANDERSON LOD VALE - Estudante
388 - ANDERSON NUNES RODRIGUES - Estudante
389 - ANDRE RICARDO AMANAJAS CIRILO - Estudante
390 - ANDRE ROMERO DO ROSARIO SILVA - Estudante
391 - ANDRESSA BYANCA DA SILVA PEREIRA - Estudante
392 - ANDRESSA FERREIRA DAS MERCEDES - Estudante
393 - ANDRESSA PAIVA LOPES - Estudante
394 - ANDREZA DOS REIS PASTANA - Estudante
395 - ANGEL NATALIE DE SOUSA GOMES - Estudante
396 - ANITA DE CARVALHO DIAS - Estudante
397 - ANTONIETA AMORAS TELES DANTAS FERREIRA - Estudante
398 - ANTONIO FRANCISCO VIEIRA JUNIOR - Estudante
399 - ARIANE PAULA CORDEIRO DE OLIVEIRA - Estudante

400 - ARNALDO DA SILVA GUEDES FILHO - Estudante
401 - AVNER SOUZA E ANDRADE - Estudante
402 - BARBARA LARISSA DOS SANTOS FONSECA - Estudante
403 - BARBARA MARCELA LEAL MONTEIRO DE MENEZES - Estudante
404 - BEATRIZ CARDOSO DE ALMEIDA - Estudante
405 - BETINA VITORIA BATISTA MONTEIRO - Estudante
406 - BIANCA BRITO DOS SANTOS - Estudante
407 - BIANCA DA COSTA ANDRADE - Estudante
408 - BIANCA OLIVEIRA DE LACERDA BITENCOURT - Estudante
409 - BRENDA OLIVEIRA DE SOUZA - Estudante
410 - BRENDA BARBOSA CABO VERDE - Estudante
411 - BRENDA DE OLIVEIRA CARDOSO - Estudante
412 - BRENDA KAROLINE DIAS DE SENA - Estudante
413 - BRENDA RAFAELA ALBUQUERQUE SANTAREM - Estudante
414 - BRUNA CAMILA XAVIER ALVES - Estudante
415 - BRUNA DE SOUSA MARINHO - Estudante
416 - BRUNA JARLENE GONZAGA DE ALMEIDA - Estudante
417 - BRUNA NAYANA QUEIROZ DE SOUZA - Estudante
419 - BRUNA RAFAELE LACERDA CUNHA - Estudante
420 - BRUNO BERNARDO POJO DE LIMA - Estudante
421 - BRUNO CARDOZO GONÇALVES - Estudante
422 - BRUNO HARLIS OLIVEIRA XAVIER - Estudante
423 - BRUNO MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO - Estudante
424 - BRUNO PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA - Estudante
425 - BRUNO RODRIGUES RUSSO - Estudante
426 - CAIUM OLIVEIRA DE QUEIROZ - Estudante
427 - CAMILA PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA - Estudante
428 - CAMILLA DA SILVA CARVALHO - Estudante
429 - CARLA ANDRESSA RAMALHO DUTRA - Estudante
430 - CARLA FELIX AMORAS - Estudante
431 - CARLA IZABEL MORAIS MADEIRA - Estudante
432 - CARLA PATRICIA PALMERIM DE OLIVEIRA - Estudante
433 - CARLOS RENAN FONSECA DA ROCHA - Estudante
434 - CAROLINA DE MELO BAPTISTÃO - Estudante
435 - CAROLINA FLOR XAVIER SILVA - Estudante
436 - CAROLINA MIRA CRUZ - Estudante
437 - CAROLINA PRISCILA DA SILVA MONTEIRO - Estudante
438 - CAROLINA SOARES RODRIGUES - Estudante
439 - CASSIA DE ARAUJO FARIAS - Estudante
440 - CASSIA JORDANA SOUZA QUEIROZ - Estudante
441 - CASSIANA NOIARA BRUNO RAJOL - Estudante
442 - CASSIO FELIPE ALVES CRUZADO DOS SANTOS - Estudante
443 - CELIO DOS REIS SILVA - Estudante
444 - CHARLES ROBERTO SILVA DE CARVALHO MACÊDO - Estudante
445 - CHIARA ALMEIDA DE CARVALHO - Estudante
446 - CHRISTIANE COSTA DA CRUZ - Estudante
447 - CILEIA LIMA CASTELO DA CRUZ - Estudante
448 - CILFNE DOS SANTOS BAIA AFONSO - Estudante
449 - CINDY ULISSES PEREIRA - Estudante
450 - CLARISMENE PINTO RAPOSO - Estudante
451 - CLAUDIO HENRIQUE ANTUNES SOARES - Estudante
452 - CLÉIA MARIA ARAGÃO DOS SANTOS - Estudante
453 - CLEIDIANE SANTOS DA SILVA SOEIRO - Estudante
454 - CLENILSON DA SILVA QUEIROZ - Estudante
455 - CLICIA HELENA PIRES DA COSTA DO NASCIMENTO - Estudante
456 - CRISLAINE SANTOS COSTA - Estudante
457 - CRISTIANE DOS SANTOS SOUSA - Estudante
458 - CRISTIANO CAMPOS BATISTA - Estudante
459 - DAMIANE CRISTINA DOS SANTOS NORRE - Estudante
460 - DAIANY PAIXOS COSTA - Estudante
461 - DANIELA DE SOUZA SILVA - Estudante
462 - DANIELA SILVA MENDES - Estudante
463 - DANIELLE SILVA DOS SANTOS - Estudante
464 - DANILLO DOS SANTOS NORRE - Estudante
465 - DANILO AUGUSTO DE SOUZA SILVA - Estudante
466 - DANILO FERREIRA EVANGELISTA RAMOS - Estudante
467 - DANILO JOSE FURTADO FLEIX - Estudante
468 - DANYELLE DE ALMEIDA COSTA - Estudante
469 - DARIANE MONTEIRO ROSARIO - Estudante
470 - DAVI CORDEIRO ALVES - Estudante
471 - DAVID PENHA SILVA - Estudante
472 - DAYANE CRISTINA FERREIRA BRITO AGUIAR - Estudante
473 - DAYANNE RAFAELLE DO NASCIMENTO LIMA - Estudante
474 - DEBORA DOS SANTOS BATISTA - Estudante
475 - DEBORA LARISSA PINHEIRO GUIMARAES - Estudante
476 - DEBORA SUTANE CARDOSO PEREIRA - Estudante
477 - DEIZE PANTOJA COSTA - Estudante
478 - DENISE DOS SANTOS CORREA PANTOJA - Estudante
479 - DEUZETE FERREIRA BARBOSA - Estudante
480 - DEYVIDE GOES CONRADO - Estudante
481 - DIANA DA SILVA RODRIGUES - Estudante
482 - DIANI LOBATO CORREA - Estudante
483 - DIEGO DA SILVA ALVES - Estudante
484 - DIEGO JOSE RODRIGUES DA CUNHA - Estudante
485 - DIEGO PATRICK PEREIRA COSTA - Estudante
486 - DIEMERSON SILVA VIANA - Estudante
487 - DIENE RODRIGUES MENDONÇA - Estudante
488 - DILCILENE FORO MARINHO DIAS - Estudante
489 - DINARTE DAMIAO DE CARVALHO NETO - Estudante
490 - DIOGO LIMA NUNES GOMES - Estudante
491 - DJANE FABIOLA FERREIRA DOS SANTOS - Estudante
492 - DJENE BEKER SANTOS MARCON - Estudante
493 - DORIELZAMO MONTEIRO DE CAMPOS - Estudante
494 - EDAN ALMEIDA ALVES RIBEIRO - Estudante
495 - EDAN CLOVIS PEDROSO LISBOA - Estudante
496 - EDENILDO DOS SANTOS BARRETO - Estudante
497 - EDERSON ALFAIA LOBATO - Estudante
498 - EDI ANDERSON ARAUJO DEMETRIO - Estudante
499 - EDIANE DO SOCORRO VIANA SA - Estudante
500 - EDILAN MOITA DE MELO - Estudante
501 - ETYANNE CARLA DE LIMA ROCHA - Estudante
502 - EVA LEILANE LEITE BRITO - Estudante
503 - EVANDRO PEREIRA MAFRA - Estudante
504 - FABIO DA SILVA FONSECA - Estudante
505 - FABIO MACHADO COIARES - Estudante
506 - FABIO TAVARES LOBATO - Estudante
507 - FABRICIO CUNHA SOUSA - Estudante
508 - FELIPE LUCIO DE LIMA - Estudante
509 - FELIPE WALLACE CORREA ABDON - Estudante
510 - FERNANDA CAROLINA DE SOUSA COSTA - Estudante
511 - FERNANDA DE NAZARE SILVA NOGUEIRA LIMA - Estudante
512 - FERNANDO LUIZ PINHEIRO DA SILVA NETO - Estudante
513 - FLAVIA SIMONE PERES MOTA - Estudante
514 - FLAVIA THERYZA DOS SANTOS COELHO - Estudante

